



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Itu/SP

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	8
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	10
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal.....	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	16
	Elaboração: CAIXA	16
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	16
8.3.	Plano de Custeio Total	19
9.	Análises de Sensibilidade.....	19
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	20
9.3.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.4.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	21
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	22
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	23
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial.....	25

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total - Instituto	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 17:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 18:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	14
Quadro 19:	Custo Normal Indicado.....	15

Quadro 20:	Custo Total.....	16
Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual).....	16
Quadro 22:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto).....	17
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	19
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida.....	20
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	21
Quadro 26:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	21
Quadro 27:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	22
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes.....	23
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	23
Quadro 30:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	23
Quadro 31:	Variação do Custo Normal.....	24
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	24
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	24
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	30
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	30
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos.....	31
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	32
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	33
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	35
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	35
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	37
Quadro 44:	Estatísticas dos Pensionistas.....	37
Quadro 45:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37
Quadro 46:	Receitas.....	40
Quadro 47:	Despesas.....	40
Quadro 48:	Ativo Financeiro.....	40

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO.....	30
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	39
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES.....	40
ANEXO 4.	Projeções.....	41
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV.....	54
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II.....	56
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas.....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários.....	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial.....	10
Gráfico 6:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	22
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	31
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	33
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	34
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	35
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	36
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte.....	36
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	38

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itu/SP

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura da Estância Turística de Itu contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Itu.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei nº3.207, de 29 de outubro de 1990;
- Lei nº4.530, de 13 de dezembro de 2000;
- Lei nº298, de 28 de junho de 2002;
- Lei nº1.532, de 04 de junho de 2013; e
- Decreto nº2.192, de 03 de novembro de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 1,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Itu, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.289	7	21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

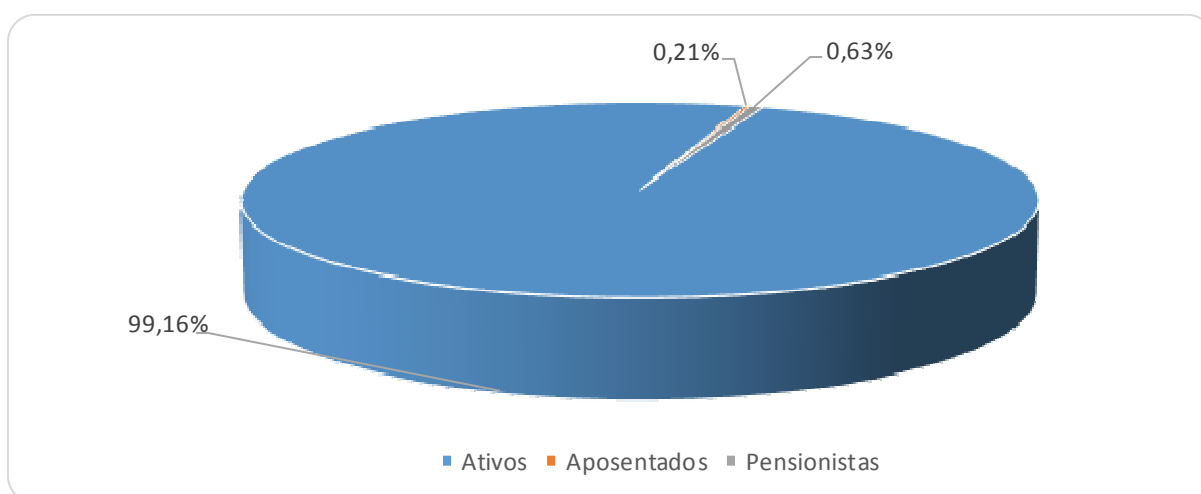
de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social"

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Itu, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,84% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 117,46 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

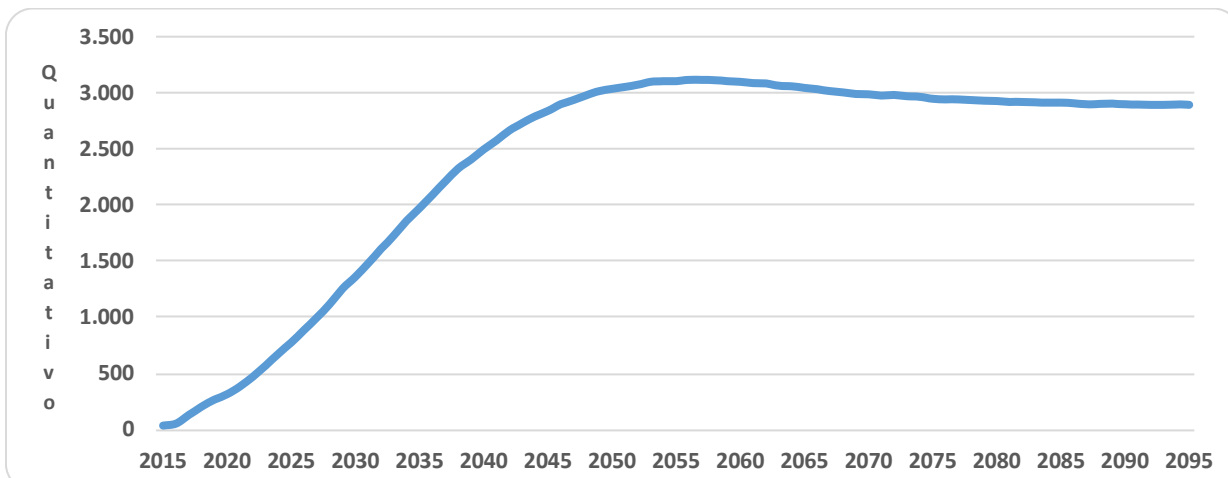
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	99,16%	0,84%	117,46

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Itu prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

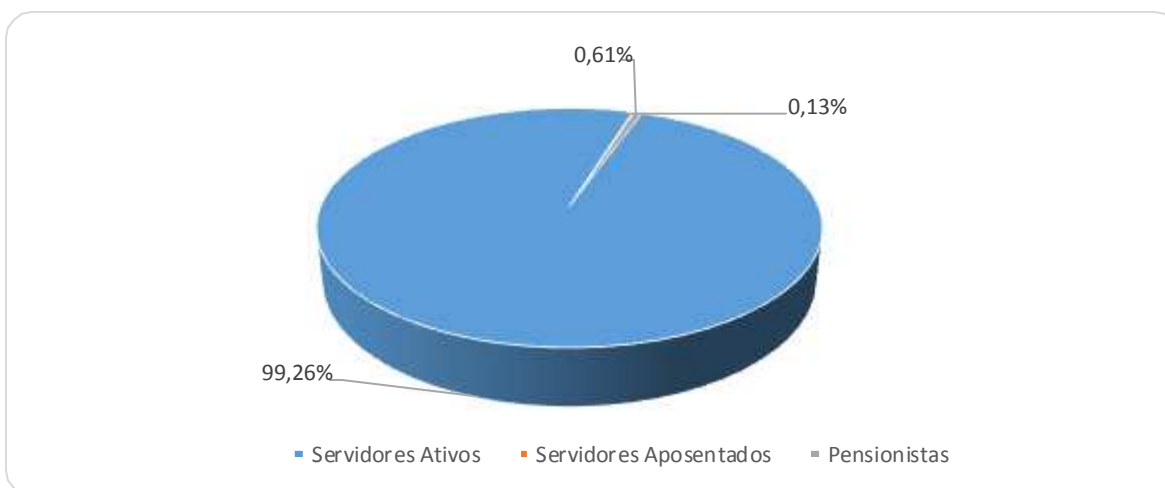
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 6.586.316,13	3.289	R\$ 2.002,53
Servidores Aposentados	R\$ 8.821,65	7	R\$ 1.260,24
Pensionistas	R\$ 40.552,46	21	R\$ 1.931,07
Total	R\$ 6.635.690,24	3.317	R\$ 2.000,51

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Itu representa 0,74% do total de gastos com pessoal e 0,75% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 6.586.316,13	11,00%	R\$ 724.494,77
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 158,73	11,00%	R\$ 17,46
Município - CN	Folha de salários	R\$ 6.586.316,13	17,30%	R\$ 1.139.432,69
Município - CS	Folha de salários	R\$ 6.586.316,13	3,00%	R\$ 197.589,48
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.061.534,41
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 6.586.316,13	2,00%	R\$ 131.726,32
Total de Receita				R\$ 2.193.260,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$2.061.534,41		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 49.374,11	R\$249.598,12
	Auxílios (*)	R\$ 200.224,01	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.811.936,29		
Resultado sobre folha salarial	27,51%		
Resultado sobre arrecadação	87,89%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.061.534,41, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 27,51% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As

contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.289
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.002,53
Total da folha de salários mensal	R\$ 6.586.316,13

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Instituto	Município
População	7	9
Idade média atual	68	70
Benefício médio	1.260,24	R\$ 5.233,35
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 8.821,65	R\$ 47.100,19

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Instituto	Município
População	21	26
Idade média atual	48	76
Benefício médio	1.931,07	R\$ 1.513,05
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 40.552,46	R\$ 39.339,36

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total - Instituto

Discriminação	Valores
População	3.317
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.635.690,24

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

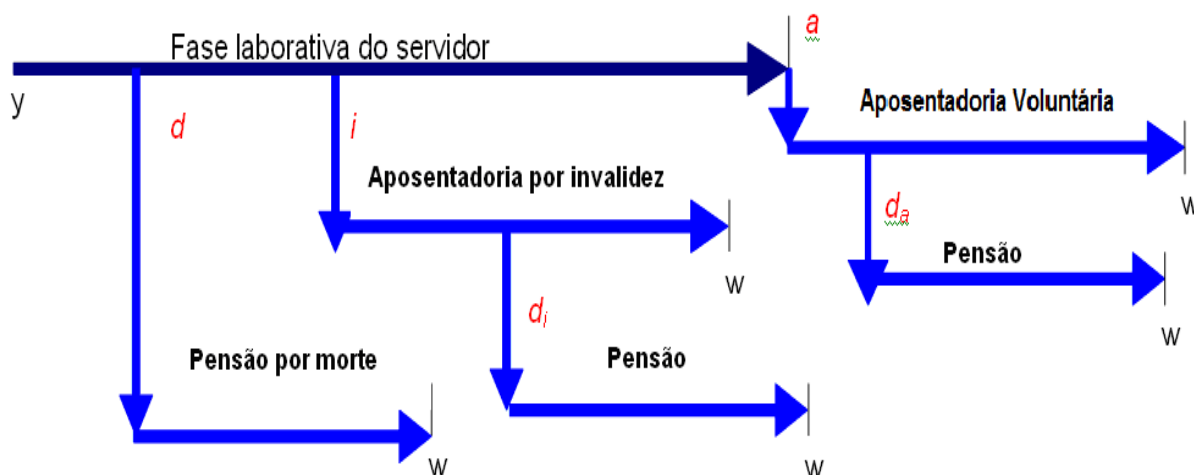
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

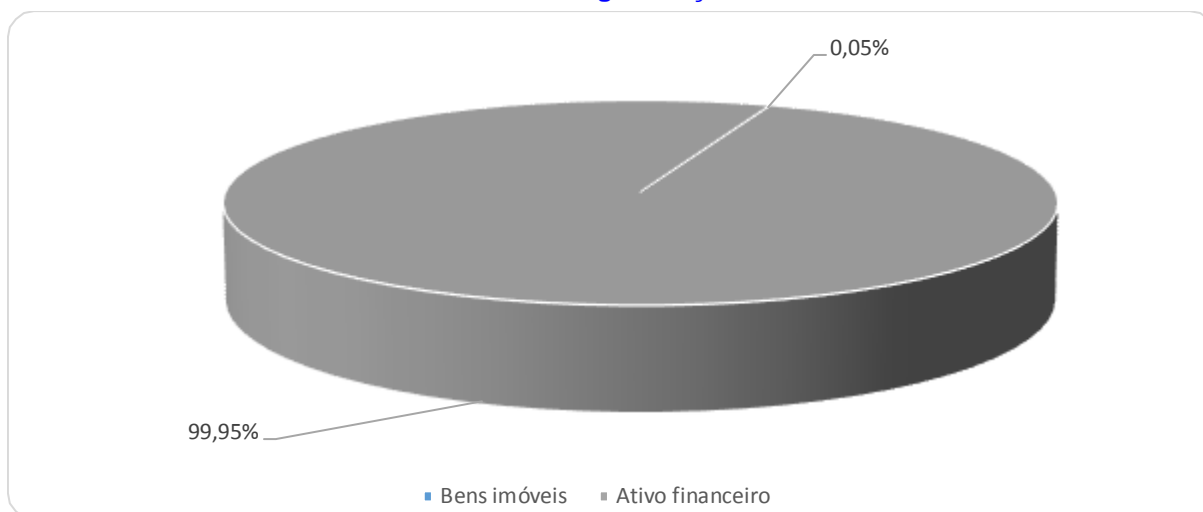
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 48.138,76	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$ 103.847.051,80	31/12/2014
Total	R\$ 103.895.190,56	31/12/2014

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

Elaboração: CAIXA

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$13.770.854,27	16,08%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.304.455,58	2,69%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.464.138,08	1,71%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$3.690.312,93	4,31%
	Auxílio-Reclusão	R\$8.562,21	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$2.046.368,42	2,39%
	Salário-Maternidade	R\$462.359,39	0,54%
	Salário-Família	R\$85.622,11	0,10%
Total		R\$23.832.672,99	27,83%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias

programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 16.075.309,85	18,77%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.464.138,08	1,71%
Pensão de ativos	R\$ 3.690.312,93	4,31%
Auxílios	R\$ 2.602.912,13	3,04%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 23.832.672,99	27,83%
Administração do Plano	R\$ 1.712.442,19	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 25.545.115,18	29,83%

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Itu.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 1.295.536,04)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.097.758,88
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 7.438.881,17)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 192.827,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 7.443.830,45)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 406.874.951,40)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 60.296.157,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.290.586,76
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 103.241.922,40
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 242.046.284,29)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 7.443.830,45)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 242.046.284,29)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 249.490.114,74)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 103.895.190,56
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 145.594.924,18)

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 2.192, de 03 de novembro de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRRA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2013, fica alterada a alíquota patronal da contribuição suplementar do Plano Previdenciário, incidente sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos, 3,00% em 2014, 5,00% em 2015, 7,00% em 2016 e 9,32% de 2017 a 2044.”

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 110.860.802,56 e foi alocado na conta “Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras”, que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Itu **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 145.594.924,18
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 110.860.802,56
Resultado : Déficit Técnico Atuarial	R\$ 34.734.121,62

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pelo Decreto Lei Municipal nº 2.192, de 03 de novembro de 2014. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 9 benefícios de aposentadoria e 26 de pensão são cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. A projeção de fluxo de caixa dos benefícios deste grupo é a seguinte:

Quadro 18: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Inativos	Benefícios Pensionistas	Contribuição Inativos	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2015	R\$ 612.302,47	R\$ 511.411,68	R\$ 26.522,30	R\$ 5.199,44	R\$ 1.091.992,42	1,28%
2016	R\$ 607.266,68	R\$ 477.044,22	R\$ 26.469,34	R\$ 4.934,60	R\$ 1.052.906,96	1,22%
2017	R\$ 600.400,64	R\$ 442.995,90	R\$ 26.352,02	R\$ 4.660,81	R\$ 1.012.383,72	1,17%
2018	R\$ 591.607,81	R\$ 409.518,87	R\$ 26.162,38	R\$ 4.381,99	R\$ 970.582,32	1,11%
2019	R\$ 580.813,31	R\$ 376.799,82	R\$ 25.893,22	R\$ 4.099,82	R\$ 927.620,09	1,06%
2020	R\$ 567.964,71	R\$ 345.013,56	R\$ 25.538,07	R\$ 3.815,99	R\$ 883.624,21	1,00%
2021	R\$ 553.033,71	R\$ 314.334,74	R\$ 25.091,16	R\$ 3.532,19	R\$ 838.745,10	0,95%
2022	R\$ 536.040,14	R\$ 284.925,12	R\$ 24.548,99	R\$ 3.250,10	R\$ 793.166,17	0,89%
2023	R\$ 517.082,89	R\$ 256.934,03	R\$ 23.910,16	R\$ 2.971,39	R\$ 747.135,37	0,84%
2024	R\$ 496.309,71	R\$ 230.498,22	R\$ 23.177,19	R\$ 2.697,67	R\$ 700.933,07	0,79%
2025	R\$ 473.881,38	R\$ 205.741,31	R\$ 22.353,10	R\$ 2.430,55	R\$ 654.839,05	0,73%
2026	R\$ 450.000,90	R\$ 182.780,54	R\$ 21.442,98	R\$ 2.171,54	R\$ 609.166,91	0,68%
2027	R\$ 424.898,50	R\$ 161.706,49	R\$ 20.453,83	R\$ 1.922,13	R\$ 564.229,03	0,63%
2028	R\$ 398.828,74	R\$ 142.583,51	R\$ 19.394,28	R\$ 1.683,71	R\$ 520.334,26	0,58%
2029	R\$ 372.066,42	R\$ 125.441,49	R\$ 18.274,54	R\$ 1.457,59	R\$ 477.775,77	0,54%
2030	R\$ 344.902,30	R\$ 110.261,16	R\$ 17.106,28	R\$ 1.245,01	R\$ 436.812,16	0,49%
2031	R\$ 317.639,48	R\$ 96.962,02	R\$ 15.902,59	R\$ 1.047,07	R\$ 397.651,84	0,45%

Ano	Benefícios Inativos	Benefícios Pensionistas	Contribuição Inativos	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2032	R\$ 290.582,03	R\$ 85.389,78	R\$ 14.677,51	R\$ 864,78	R\$ 360.429,52	0,41%
2033	R\$ 264.020,81	R\$ 75.364,90	R\$ 13.445,57	R\$ 699,03	R\$ 325.241,11	0,37%
2034	R\$ 238.222,58	R\$ 66.703,92	R\$ 12.221,55	R\$ 550,55	R\$ 292.154,40	0,33%
2035	R\$ 213.415,93	R\$ 59.265,92	R\$ 11.020,27	R\$ 419,93	R\$ 261.241,65	0,30%
2036	R\$ 189.781,59	R\$ 52.941,88	R\$ 9.856,42	R\$ 307,58	R\$ 232.559,47	0,27%
2037	R\$ 167.467,54	R\$ 47.607,51	R\$ 8.743,83	R\$ 213,70	R\$ 206.117,52	0,24%
2038	R\$ 146.627,32	R\$ 43.123,80	R\$ 7.694,48	R\$ 138,24	R\$ 181.918,40	0,21%
2039	R\$ 127.398,42	R\$ 39.381,73	R\$ 6.717,94	R\$ 80,81	R\$ 159.981,40	0,19%
2040	R\$ 109.874,79	R\$ 36.318,87	R\$ 5.821,67	R\$ 40,56	R\$ 140.331,42	0,16%
2041	R\$ 94.193,68	R\$ 33.874,13	R\$ 5.014,90	R\$ 15,88	R\$ 123.037,03	0,14%
2042	R\$ 80.454,27	R\$ 31.955,82	R\$ 4.304,12	R\$ 3,98	R\$ 108.101,98	0,13%
2043	R\$ 68.687,93	R\$ 30.422,42	R\$ 3.692,31	R\$ 0,41	R\$ 95.417,64	0,11%
2044	R\$ 58.826,14	R\$ 29.105,01	R\$ 3.177,25	R\$ 0,01	R\$ 84.753,90	0,10%
2045	R\$ 50.702,96	R\$ 27.902,02	R\$ 2.751,09	R\$ 0,00	R\$ 75.853,90	0,09%

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Itu para o exercício de 2015 é de 29,83%. Entretanto, como o Custo Normal praticado é próximo do resultado da Avaliação Atuarial, indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 19: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.
Elaboração: CAIXA.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em

algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 145.594.924,18 corresponde a um Custo Suplementar de 11,65% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 30 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 25.545.115,18	29,83%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 30 anos)	R\$ 9.978.596,94	11,65%
CUSTO TOTAL	R\$ 35.523.712,13	41,49%

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 2.192, de 03 de novembro de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRRA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2013, fica alterada a alíquota patronal da contribuição suplementar do Plano Previdenciário, incidente sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos, 3,00% em 2014, 5,00% em 2015, 7,00% em 2016 e 9,32% de 2017 a 2044.”

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	145.594.924,18	4.281.105,49	141.313.818,69	5,00%
2016	149.792.647,81	5.993.547,68	143.799.100,13	7,00%
2017	152.427.046,14	7.979.980,62	144.447.065,51	9,32%
2018	153.113.889,44	7.979.980,62	145.133.908,82	9,32%
2019	153.841.943,35	7.979.980,62	145.861.962,72	9,32%
2020	154.613.680,49	7.979.980,62	146.633.699,86	9,32%
2021	155.431.721,86	7.979.980,62	147.451.741,23	9,32%
2022	156.298.845,71	7.979.980,62	148.318.865,08	9,32%
2023	157.217.996,99	7.979.980,62	149.238.016,36	9,32%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2024	158.192.297,34	7.979.980,62	150.212.316,72	9,32%
2025	159.225.055,72	7.979.980,62	151.245.075,10	9,32%
2026	160.319.779,60	7.979.980,62	152.339.798,98	9,32%
2027	161.480.186,92	7.979.980,62	153.500.206,30	9,32%
2028	162.710.218,67	7.979.980,62	154.730.238,05	9,32%
2029	164.014.052,33	7.979.980,62	156.034.071,71	9,32%
2030	165.396.116,01	7.979.980,62	157.416.135,39	9,32%
2031	166.861.103,51	7.979.980,62	158.881.122,89	9,32%
2032	168.413.990,26	7.979.980,62	160.434.009,63	9,32%
2033	170.060.050,21	7.979.980,62	162.080.069,59	9,32%
2034	171.804.873,76	7.979.980,62	163.824.893,14	9,32%
2035	173.654.386,73	7.979.980,62	165.674.406,10	9,32%
2036	175.614.870,47	7.979.980,62	167.634.889,85	9,32%
2037	177.692.983,24	7.979.980,62	169.713.002,61	9,32%
2038	179.895.782,77	7.979.980,62	171.915.802,15	9,32%
2039	182.230.750,27	7.979.980,62	174.250.769,65	9,32%
2040	184.705.815,83	7.979.980,62	176.725.835,21	9,32%
2041	187.329.385,32	7.979.980,62	179.349.404,69	9,32%
2042	190.110.368,98	7.979.980,62	182.130.388,35	9,32%
2043	193.058.211,65	7.979.980,62	185.078.231,03	9,32%
2044	196.182.924,89	7.979.980,62	188.202.944,27	9,32%

Como pode ser observado no quadro acima, tal plano de financiamento **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atual.

Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2015 será mantida a alíquota de 5,00%; de 2016 a 2018, a alíquota será de 3,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 1,21%, durante 17 anos, até 2035, quando atinge a taxa de 23,57%, permanecendo constante até 2044, conforme o quadro a seguir:

Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	145.594.924,18	4.281.105,49	141.313.818,69	5,00%
2016	149.792.647,81	2.568.663,29	147.223.984,52	3,00%
2017	156.057.423,59	2.568.663,29	153.488.760,30	3,00%
2018	162.698.085,91	2.568.663,29	160.129.422,62	3,00%
2019	169.737.187,98	3.600.498,18	166.136.689,81	4,21%
2020	176.104.891,19	4.632.333,06	171.472.558,13	5,42%
2021	181.760.911,62	5.664.167,94	176.096.743,68	6,63%
2022	186.662.548,30	6.696.002,83	179.966.545,47	7,84%
2023	190.764.538,20	7.727.837,71	183.036.700,48	9,05%
2024	194.018.902,51	8.759.672,60	185.259.229,92	10,26%
2025	196.374.783,71	9.791.507,48	186.583.276,23	11,47%
2026	197.778.272,80	10.823.342,37	186.954.930,43	12,68%
2027	198.172.226,26	11.855.177,25	186.317.049,01	13,89%
2028	197.496.071,95	12.887.012,14	184.609.059,81	15,10%
2029	195.685.603,40	13.918.847,02	181.766.756,38	16,31%
2030	192.672.761,77	14.950.681,90	177.722.079,86	17,52%
2031	188.385.404,65	15.982.516,79	172.402.887,86	18,73%
2032	182.747.061,14	17.014.351,67	165.732.709,46	19,94%
2033	175.676.672,03	18.046.186,56	157.630.485,47	21,15%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2034	167.088.314,60	19.078.021,44	148.010.293,16	22,36%
2035	156.890.910,75	20.109.856,33	136.781.054,42	23,57%
2036	144.987.917,69	20.109.856,33	124.878.061,36	23,57%
2037	132.370.745,04	20.109.856,33	112.260.888,71	23,57%
2038	118.996.542,04	20.109.856,33	98.886.685,71	23,57%
2039	104.819.886,85	20.109.856,33	84.710.030,52	23,57%
2040	89.792.632,36	20.109.856,33	69.682.776,03	23,57%
2041	73.863.742,59	20.109.856,33	53.753.886,26	23,57%
2042	56.979.119,44	20.109.856,33	36.869.263,11	23,57%
2043	39.081.418,90	20.109.856,33	18.971.562,57	23,57%
2044	20.109.856,33	20.109.856,33	0,00	23,57%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta os valores EQUIVALENTES, em aportes, a cada ano futuro, devendo as parcelas serem atualizadas monetariamente pelo mesmo índice de inflação empregado para o cálculo da meta atuarial, que no caso do RPPS do Município de Itu é o INPC:

Quadro 23: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto em Aportes)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aportes Anuais	Déficit Atuarial Final
2015	145.594.924,18	4.281.105,49	141.313.818,69
2016	149.792.647,81	2.568.663,29	147.223.984,52
2017	156.057.423,59	2.568.663,29	153.488.760,30
2018	162.698.085,91	2.568.663,29	160.129.422,62
2019	169.737.187,98	3.600.498,18	166.136.689,81
2020	176.104.891,19	4.632.333,06	171.472.558,13
2021	181.760.911,62	5.664.167,94	176.096.743,68
2022	186.662.548,30	6.696.002,83	179.966.545,47
2023	190.764.538,20	7.727.837,71	183.036.700,48
2024	194.018.902,51	8.759.672,60	185.259.229,92
2025	196.374.783,71	9.791.507,48	186.583.276,23
2026	197.778.272,80	10.823.342,37	186.954.930,43
2027	198.172.226,26	11.855.177,25	186.317.049,01
2028	197.496.071,95	12.887.012,14	184.609.059,81
2029	195.685.603,40	13.918.847,02	181.766.756,38
2030	192.672.761,77	14.950.681,90	177.722.079,86
2031	188.385.404,65	15.982.516,79	172.402.887,86
2032	182.747.061,14	17.014.351,67	165.732.709,46
2033	175.676.672,03	18.046.186,56	157.630.485,47
2034	167.088.314,60	19.078.021,44	148.010.293,16
2035	156.890.910,75	20.109.856,33	136.781.054,42
2036	144.987.917,69	20.109.856,33	124.878.061,36
2037	132.370.745,04	20.109.856,33	112.260.888,71
2038	118.996.542,04	20.109.856,33	98.886.685,71
2039	104.819.886,85	20.109.856,33	84.710.030,52
2040	89.792.632,36	20.109.856,33	69.682.776,03
2041	73.863.742,59	20.109.856,33	53.753.886,26
2042	56.979.119,44	20.109.856,33	36.869.263,11
2043	39.081.418,90	20.109.856,33	18.971.562,57
2044	20.109.856,33	20.109.856,33	0,00

Este modelo de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro acima. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano.

A amortização do Passivo, seja por modelo em que se defina como percentual do salário, seja por aporte financeiro, seguirá o mesmo ritmo, atingindo a amortização completa ao final do período previsto, cabendo, entretanto, a aferição do modelo de equacionamento a cada Avaliação Atuarial, propondo-se seu ajuste, caso haja necessidade.

O valor da parcela mensal é igual a 1/12 avos da parcela anual atualizada.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 24: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,83%	11,65%	5,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;

- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,88 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2012, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 25: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	18,37%	18,44%	18,52%	18,60%	18,77%	18,87%
Invalidez	1,69%	1,70%	1,70%	1,70%	1,71%	1,71%
Pensão de ativos	4,92%	4,82%	4,72%	4,36%	4,31%	4,22%
Auxílios	3,04%	3,04%	3,04%	3,04%	3,04%	3,04%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	28,02%	28,00%	27,98%	27,70%	27,83%	27,84%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	30,02%	30,00%	29,98%	29,70%	29,83%	29,84%
Expectativa de Vida	20,44	20,55	20,66	20,48	20,88	21,04

Elaboração: CAIXA

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
56	38,63%	R\$ 370.444.757,49	21,34%
57	36,73%	R\$ 344.751.585,84	19,28%
58	34,87%	R\$ 319.087.252,33	17,23%
59	33,12%	R\$ 295.066.352,89	15,30%
60	31,44%	R\$ 271.860.991,93	13,44%
61	29,83%	R\$ 249.490.114,74	11,65%
62	28,27%	R\$ 228.003.681,15	9,93%

Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,83%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 27: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
5,00%	35,22%	R\$ 298.012.126,05	14,05%
5,25%	33,74%	R\$ 284.830.409,23	13,44%
5,50%	32,35%	R\$ 272.380.090,93	12,83%
5,75%	31,05%	R\$ 260.614.461,03	12,24%
6,00%	29,83%	R\$ 249.490.114,74	11,65%

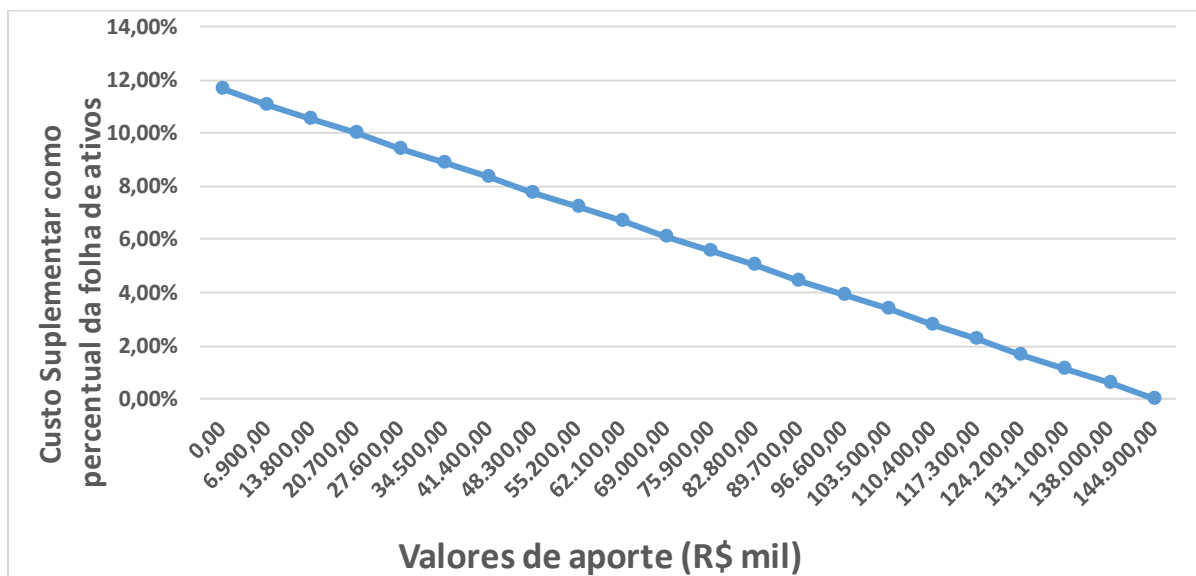
Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 6,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,55 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 145.594.924,18, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.5. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 28: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Reservas	Custo Suplementar
0,00%	27,06%	R\$ 233.905.215,32	10,41%
0,50%	28,41%	R\$ 241.630.438,77	11,03%
1,00%	29,83%	R\$ 249.490.114,74	11,65%
1,50%	31,33%	R\$ 257.453.651,82	12,29%
2,00%	32,91%	R\$ 265.505.792,57	12,94%
2,50%	34,57%	R\$ 273.647.071,17	13,59%

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 29: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	3.025	0	11
Avaliação Atuarial 2014	3.254	5	27
Avaliação Atuarial 2015	3.289	7	21

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.932,77	R\$ 0,00	R\$ 1.504,32
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 2.159,65	R\$ 1.325,80	R\$ 926,26
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.002,53	R\$ 1.260,24	R\$ 1.931,07

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 5.846.630,75	R\$ 0,00	R\$ 16.547,57
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.027.513,96	R\$ 6.629,02	R\$ 25.009,06
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 6.586.316,13	R\$ 8.821,65	R\$ 40.552,46

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 1,08 pontos percentuais no número de participantes ativos, 35 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 02, e aumento de pensionistas, 06, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em uma redução de 6,00% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 32: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,91%	22,25%	18,77%
Invalidez com reversão ao dependente	1,89%	1,29%	1,71%
Pensão de ativos	5,33%	2,59%	4,31%
Auxílios	2,17%	2,17%	3,04%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,30%	28,30%	27,83%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,30%	30,30%	29,83%

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 2.595.302,28	R\$ 4.277.730,72	R\$ 7.443.830,45
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 143.561.634,91	R\$ 174.047.589,62	R\$ 242.046.284,29
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 146.156.937,19	R\$ 178.325.320,34	R\$ 249.490.114,74
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 51.634.188,80	R\$ 70.736.857,09	R\$ 103.895.190,56
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 94.522.748,39	R\$ 107.588.463,25	R\$ 145.594.924,18

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	30,30%	30,30%	29,83%
Custo Suplementar (Em 30 anos)	8,61%	7,19%	11,65%
Custo Total	38,91%	37,49%	41,49%

Elaboração: CAIXA

- Verifica-se que há relativa estabilidade no Custo Normal, mantendo-se próximo a 30,00%. Com relação a variação dos valores de Reservas de benefício Concedidos, tiveram elevação em função da elevação da folha de benefícios.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Itu e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 22,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 19,30% para Custo Normal e 3,00% de Custo Suplementar para o ano de 2014.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.811.936,29 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R\$ 103.895.190,56, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a <Tx_Juros> ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 65 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 60 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 2.177;
 - Qtdd – Homens: 1.112;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 55.866.737,29;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 29.755.372,41;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 85.622.109,70.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,75%, tomando como índice de correção o INPC, superando então a meta atuarial que foi de 12,60%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 103.895.190,56 e é composto por:

- ativo financeiro: 103.847.051,80; e
- ativo imobilizado: 48.138,76.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,83% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 145.594.924,18 e que, para financiá-lo em 30 anos, é necessário um acréscimo de 11,65%, perfazendo um Custo Total de 41,49% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A opção de financiamento das reservas em 30 anos, apesar de garantir o equilíbrio previdenciário, obrigará o Governo Municipal a um aumento imediato da contribuição atualmente praticada.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 2.192, de 03 de novembro de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

“Art. 2º Para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, conforme apresentado através do DRRA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, base Dezembro/2013, fica alterada a alíquota patronal da contribuição suplementar do Plano Previdenciário, incidente sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos, 3,00% em 2014, 5,00% em 2015, 7,00% em 2016 e 9,32% de 2017 a 2044.”

O plano de financiamento previsto em lei **não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atual**, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2015 será mantida a alíquota de 5,00%, de 2016 a 2018, a alíquota será de 3,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 1,21%, durante 17 anos, até 2035 quando atinge a taxa de 23,57%, permanecendo constante até 2044.

Outra opção de equacionamento pode ser convertido em aportes, sendo então definido como valor anual ou mensal, tomando como referência a coluna "Aportes Anuais" do quadro 23. Se assim for, ao se definir tais aportes em Lei Municipal, deve haver cláusula de atualização monetária do valor da parcela, tomando como referência o mesmo índice de atualização monetária do Plano

O Custo Normal para o RPPS do Município de Itu para o exercício de 2015 é de 29,83%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 24,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 19,30% para Custo Normal e 5,00% ou o valor de R\$ 4.281.105,49 referente a aporte para o Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Itu, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.413	1.046	2.459
Folha salarial mensal	R\$ 2.323.338,44	R\$ 2.136.273,19	R\$ 4.459.611,63
Salário médio	R\$ 1.644,26	R\$ 2.042,33	R\$ 1.813,59
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	42	45	44
Idade máxima atual	68	67	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

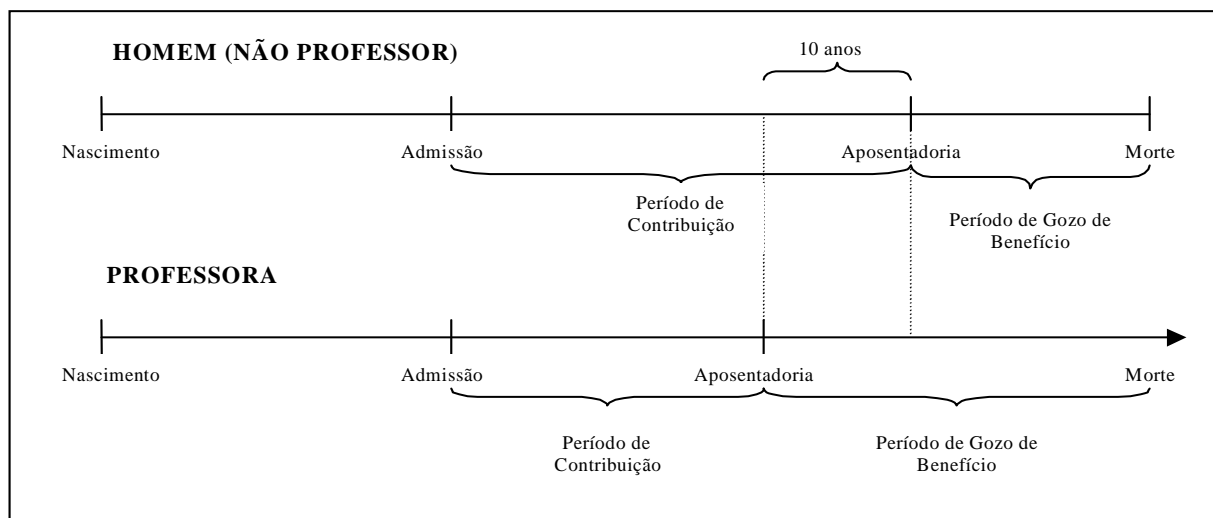
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	764	66	830
Folha salarial mensal	R\$ 1.974.102,89	R\$ 152.601,61	R\$ 2.126.704,50
Salário médio	R\$ 2.583,90	R\$ 2.312,15	R\$ 2.562,29
Idade mínima atual	24	27	24
Idade média atual	42	42	42
Idade máxima atual	67	64	67
Idade mínima de admissão	18	22	18
Idade média de admissão	33	35	33
Idade máxima de admissão	65	57	65
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Itu corresponde a 25,24% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,05% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Itu, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.177	1.112	3.289
Folha salarial mensal	R\$ 4.297.441,33	R\$ 2.288.874,80	R\$ 6.586.316,13
Salário médio	R\$ 1.974,02	R\$ 2.058,34	R\$ 2.002,53
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	42	45	43
Idade máxima atual	68	67	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	33	33
Idade máxima de admissão	66	66	66
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 66,19% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 4,27% aos salários das servidoras.

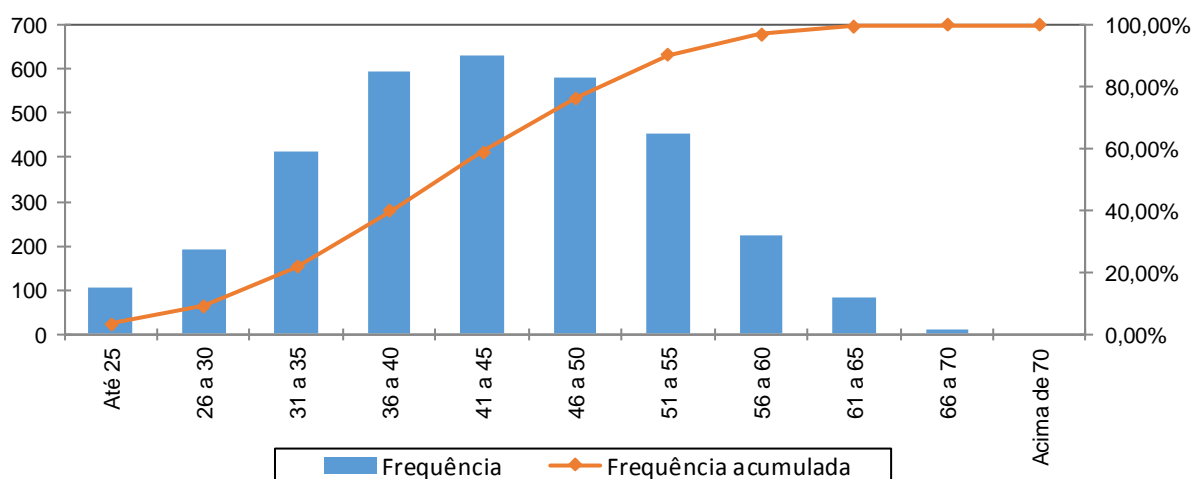
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	108	3,28%	3,28%
26 a 30	190	5,78%	9,06%
31 a 35	412	12,53%	21,59%
36 a 40	595	18,09%	39,68%
41 a 45	630	19,15%	58,83%
46 a 50	580	17,64%	76,47%
51 a 55	455	13,83%	90,30%
56 a 60	222	6,75%	97,05%
61 a 65	85	2,59%	99,64%
66 a 70	12	0,36%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	3.289	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



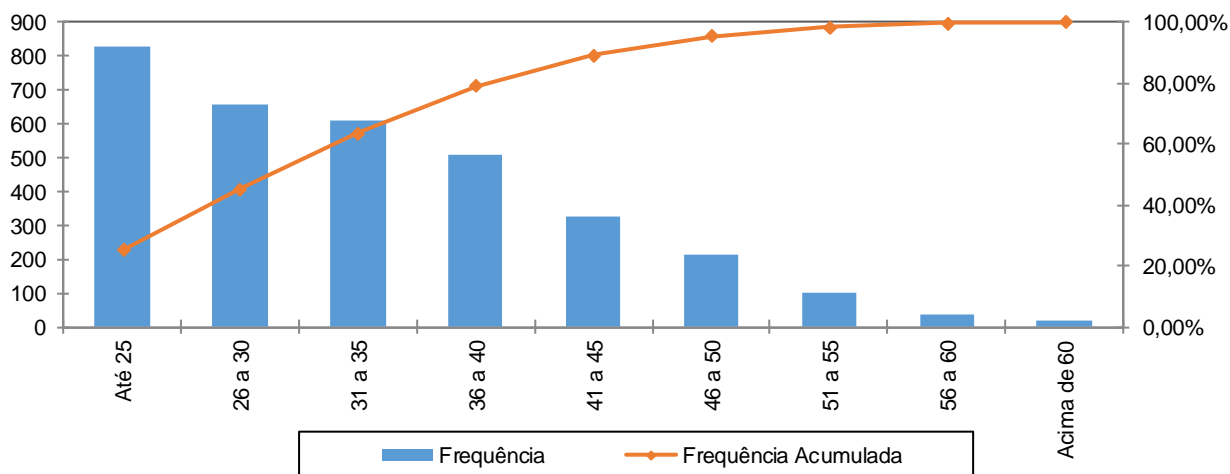
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	829	25,21%	25,21%
26 a 30	658	20,00%	45,21%
31 a 35	606	18,43%	63,64%
36 a 40	508	15,44%	79,08%
41 a 45	327	9,94%	89,02%
46 a 50	211	6,42%	95,44%
51 a 55	98	2,98%	98,42%
56 a 60	37	1,12%	99,54%
Acima de 60	15	0,46%	100,00%
Total	3.289	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Itu foram aos 18 e aos 66 anos, respectivamente, sendo que 63,64% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

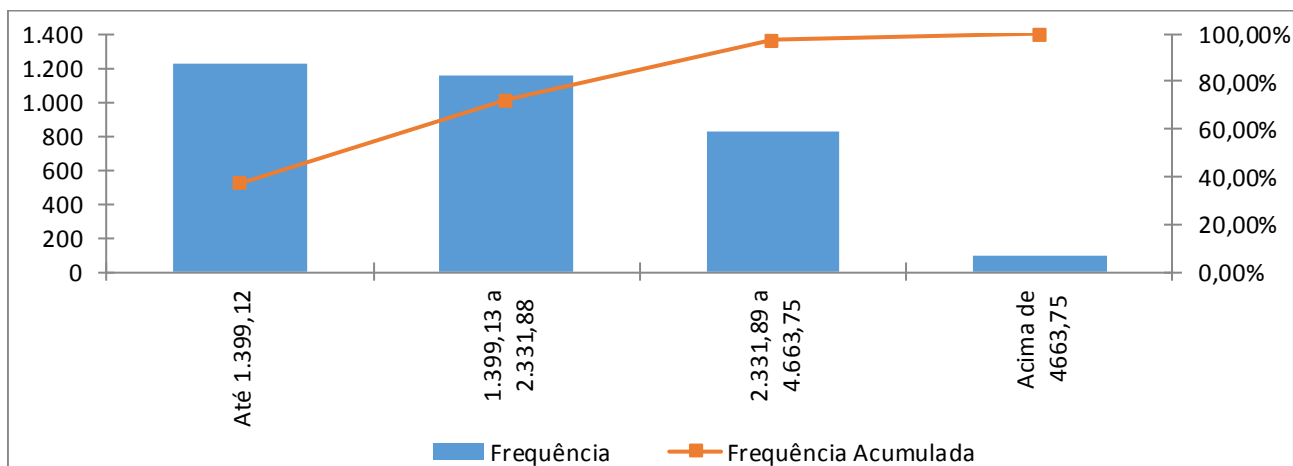
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	1.224	37,21%	37,21%
1.399,13 a 2.331,88	1.152	35,03%	72,24%
2.331,89 a 4.663,75	823	25,02%	97,26%
Acima de 4663,75	90	2,74%	100,00%
Total	3.289	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

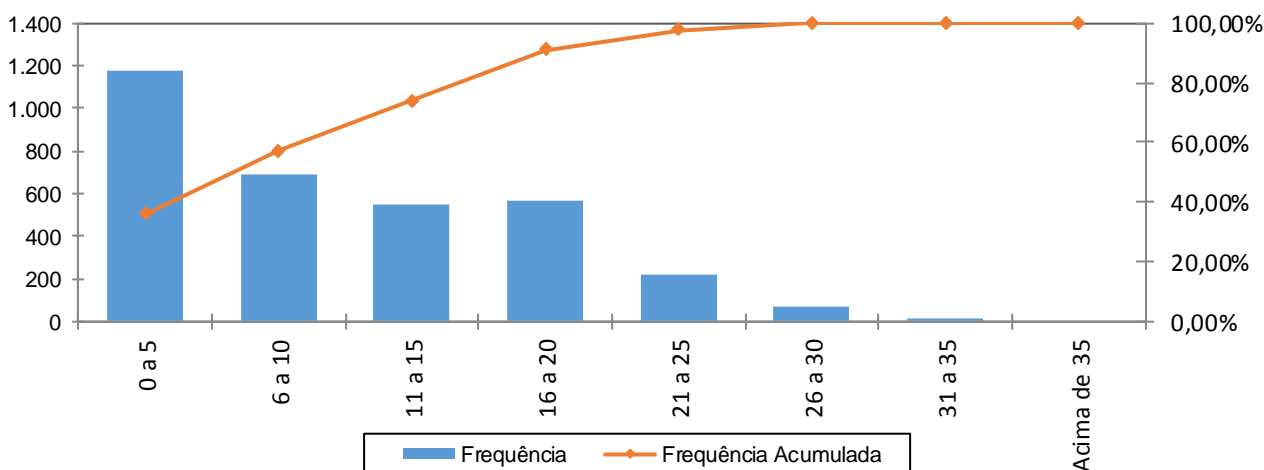
Observa-se que 37,21% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 2,74%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.182	35,94%	35,94%
6 a 10	694	21,10%	57,04%
11 a 15	552	16,78%	73,82%
16 a 20	570	17,33%	91,15%
21 a 25	217	6,60%	97,75%
26 a 30	72	2,19%	99,94%
31 a 35	2	0,06%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.289	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

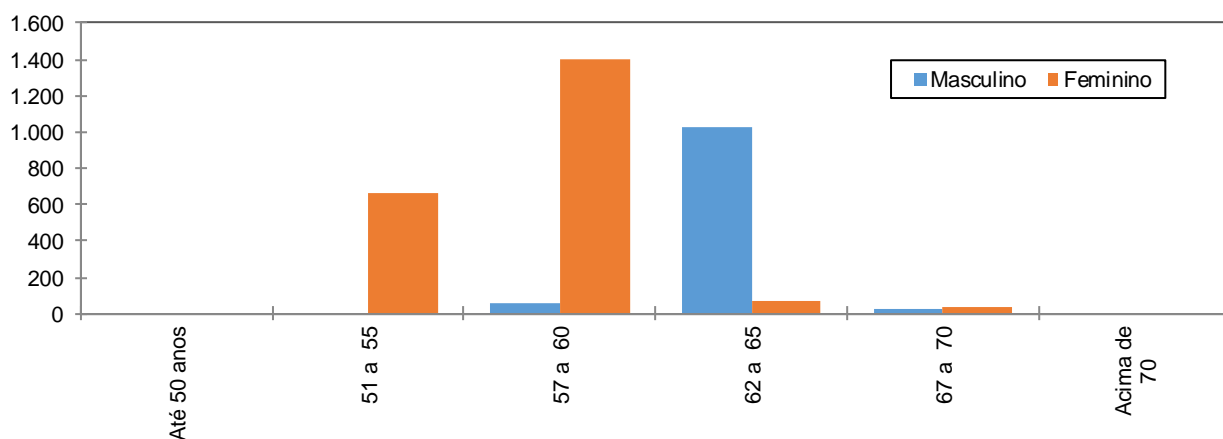
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,94% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	668	0	668
57 a 60	1.405	60	1.465
62 a 65	65	1.028	1.093
67 a 70	39	24	63
Acima de 70	0	0	0
Total	2.177	1.112	3.289

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

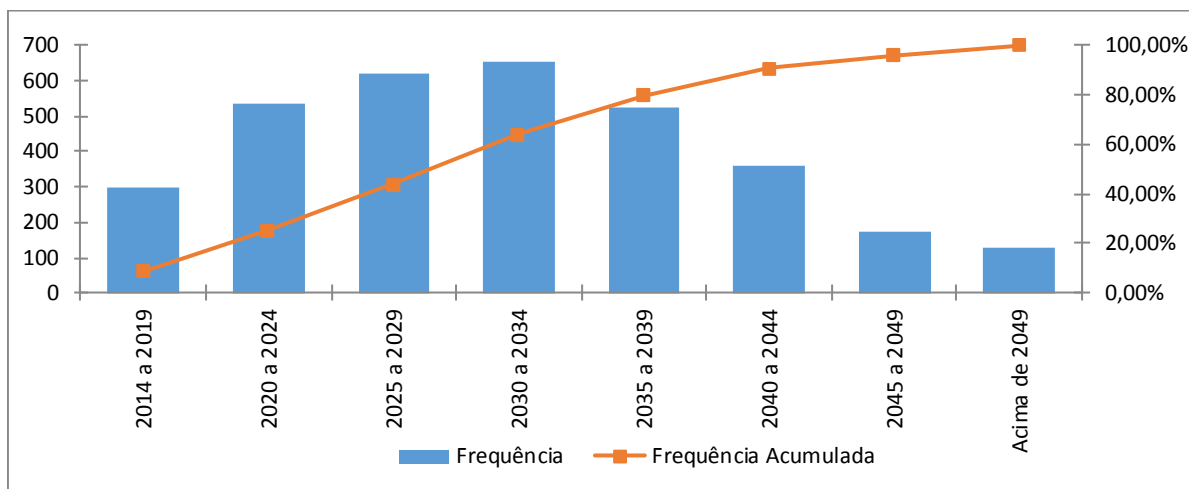
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 64,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	296	9,00%	9,00%
2020 a 2024	537	16,33%	25,33%
2025 a 2029	619	18,82%	44,15%
2030 a 2034	654	19,88%	64,03%
2035 a 2039	523	15,90%	79,93%
2040 a 2044	358	10,89%	90,82%
2045 a 2049	176	5,35%	96,17%
Acima de 2049	126	3,83%	100,00%
Total	3.289	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

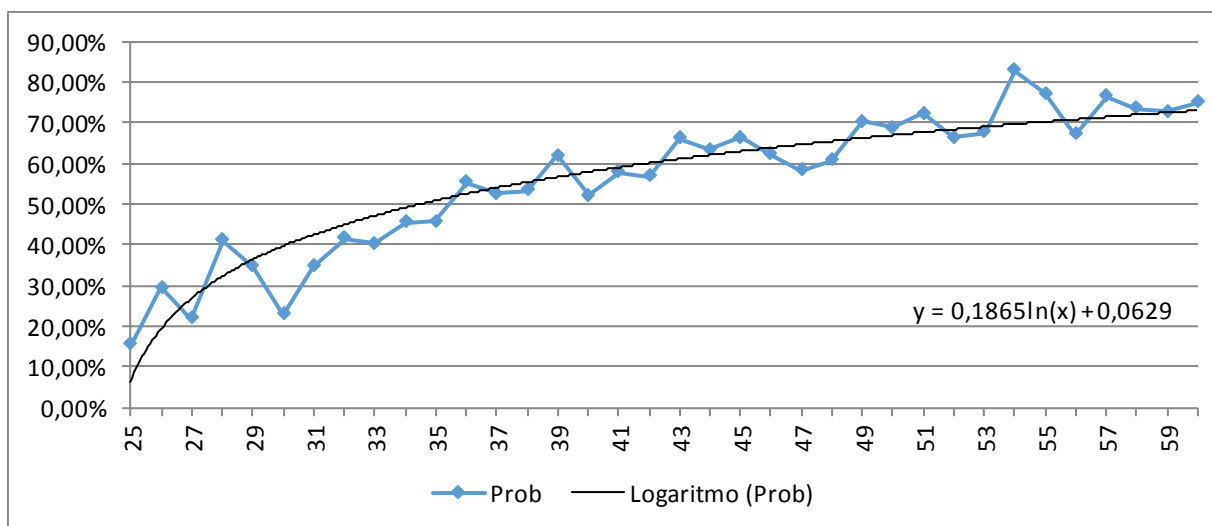
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	2	5	7
Folha Salarial	R\$ 4.531,58	R\$ 4.290,07	R\$ 8.821,65
Salário Médio	R\$ 2.265,79	R\$ 858,01	R\$ 1.260,24
Idade mínima	47	70	47
Idade Média	60	71	68
Idade máxima	73	72	73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Itu aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 71,43% do contingente total.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 45: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	16	5	21
Folha de Benefícios	R\$ 30.826,57	R\$ 9.725,89	R\$ 40.552,46
Benefício médio	R\$ 1.926,66	R\$ 1.945,18	R\$ 1.931,07
Idade mínima atual	38	37	37
Idade média atual	49	44	48
Idade máxima atual	62	55	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

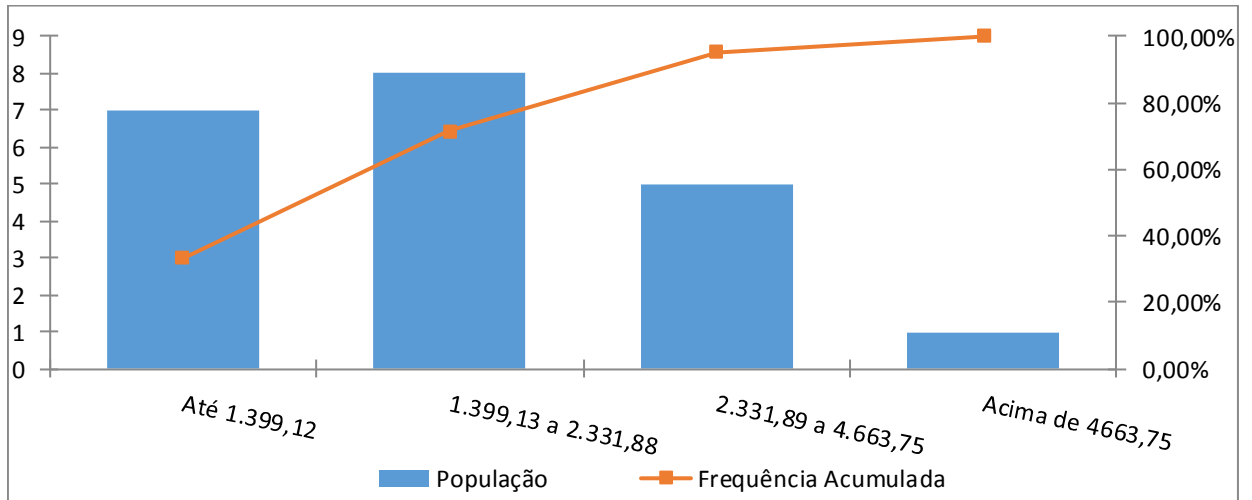
O grupo de pensionistas do Município de Itu está representado por 76,19% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 0,95% em relação ao dos homens.

Quadro 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	7	33,33%	33,33%
1.399,13 a 2.331,88	8	38,10%	71,43%
2.331,89 a 4.663,75	5	23,81%	95,24%
Acima de 4663,75	1	4,76%	100,00%
Total	21	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Elaboração: CAIXA

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 33,33% com benefícios de R\$ 1.399,13 a R\$ 2.331,88 12 e que apenas uma pequena parcela, 4,76%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC nº20/98	16	Adotado a data de admissão no Município com idade igual a 18 anos
Salário de participação inferior ao salário mínimo	18	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	3	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	6	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	2	Considerados efetivos
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	6	Excluído da base de dados
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	98,97	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho de 24 anos
Baixo índice de servidores casados (Menos que 40%)	5,61%	Adotado a proporção nacional de casados por idade
Tempo de serviço anterior não informado	27	Ajustado o tempo de serviço anterior admitindo qu o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos

Servidores Aposentados - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	10	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 47: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$6.586.316,13	11,00%	R\$ 9.418.432,07
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$17,46	11,00%	R\$ 24,97
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$6.586.316,13	17,30%	R\$ 14.812.624,98
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$6.586.316,13	2,00%	R\$ 1.712.442,19
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$6.586.316,13	5,00%	R\$ 4.281.105,48
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$6.586.316,13	19,30%	R\$ 16.525.067,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 20.806.172,48

Quadro 48: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 114.681,45
Pensões			R\$ 527.181,98
Auxílios	R\$6.586.316,13	3,04%	R\$ 2.602.912,13
Despesas Administrativas	R\$6.586.316,13	2,00%	R\$ 1.712.442,19
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.244.775,56
Aposentadorias + Pensões			R\$ 641.863,43

Quadro 49: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$103.895.190,56
Valor em 31/12/15	R\$110.126.013,67
Ganho financeiro	R\$6.230.823,11

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	3.289	0	3.289	7	21	0	0	28	3.317
2016	3.235	54	3.289	7	21	7	9	44	3.333
2017	3.121	168	3.289	7	21	73	20	120	3.409
2018	3.007	282	3.289	6	21	139	30	197	3.486
2019	2.909	380	3.289	6	21	190	42	259	3.548
2020	2.827	462	3.289	6	20	226	55	307	3.596
2021	2.722	567	3.289	6	20	284	68	378	3.667
2022	2.602	687	3.289	6	20	357	82	465	3.754
2023	2.469	820	3.289	5	20	444	97	566	3.855
2024	2.333	956	3.289	5	20	535	113	672	3.961
2025	2.204	1.085	3.289	5	20	618	130	773	4.062
2026	2.066	1.223	3.289	5	19	712	148	884	4.173
2027	1.934	1.355	3.289	4	19	804	167	995	4.284
2028	1.807	1.482	3.289	4	19	907	187	1.117	4.406
2029	1.672	1.617	3.289	4	19	1.021	209	1.252	4.541
2030	1.554	1.735	3.289	3	18	1.107	232	1.361	4.650
2031	1.429	1.860	3.289	3	18	1.204	256	1.480	4.769
2032	1.303	1.986	3.289	3	18	1.308	280	1.609	4.898
2033	1.182	2.107	3.289	3	17	1.403	306	1.729	5.018
2034	1.066	2.223	3.289	3	17	1.508	333	1.861	5.150
2035	957	2.332	3.289	2	16	1.594	361	1.975	5.264

Participantes (Continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	851	2.438	3.289	2	16	1.686	390	2.094	5.383
2037	747	2.542	3.289	2	16	1.776	419	2.213	5.502
2038	648	2.641	3.289	2	15	1.861	449	2.327	5.616
2039	574	2.715	3.289	1	15	1.914	480	2.409	5.698
2040	506	2.783	3.289	1	14	1.974	510	2.499	5.788
2041	440	2.849	3.289	1	14	2.025	541	2.580	5.869
2042	367	2.922	3.289	1	13	2.083	572	2.669	5.958
2043	305	2.984	3.289	1	13	2.119	602	2.735	6.024
2044	256	3.033	3.289	1	12	2.151	632	2.796	6.085
2045	225	3.064	3.289	1	12	2.171	661	2.844	6.133
2046	187	3.102	3.289	1	11	2.202	690	2.903	6.192
2047	156	3.133	3.289	1	10	2.213	718	2.942	6.231
2048	126	3.163	3.289	1	10	2.230	744	2.985	6.274
2049	97	3.192	3.289	0	9	2.244	769	3.022	6.311
2050	84	3.205	3.289	0	9	2.241	792	3.042	6.331
2051	72	3.217	3.289	0	8	2.239	813	3.060	6.349
2052	60	3.229	3.289	0	8	2.239	832	3.078	6.367
2053	46	3.243	3.289	0	7	2.249	849	3.105	6.394
2054	33	3.256	3.289	0	7	2.240	864	3.110	6.399
2055	24	3.265	3.289	0	6	2.231	875	3.112	6.401

Participantes (Continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	15	3.274	3.289	0	6	2.233	885	3.123	6.412
2057	8	3.281	3.289	0	5	2.224	893	3.122	6.411
2058	6	3.283	3.289	0	5	2.219	897	3.121	6.410
2059	5	3.284	3.289	0	4	2.206	900	3.110	6.399
2060	2	3.287	3.289	0	4	2.202	900	3.106	6.395
2061	0	3.289	3.289	0	3	2.192	898	3.093	6.382
2062	0	3.289	3.289	0	3	2.193	894	3.089	6.378
2063	0	3.289	3.289	0	3	2.179	888	3.070	6.359
2064	0	3.289	3.289	0	2	2.182	881	3.065	6.354
2065	0	3.289	3.289	0	2	2.177	873	3.052	6.341
2066	0	3.289	3.289	0	2	2.173	863	3.038	6.327
2067	0	3.289	3.289	0	1	2.167	853	3.021	6.310
2068	0	3.289	3.289	0	1	2.169	842	3.012	6.301
2069	0	3.289	3.289	0	1	2.165	831	2.997	6.286
2070	0	3.289	3.289	0	1	2.173	819	2.993	6.282
2071	0	3.289	3.289	0	1	2.174	808	2.983	6.272
2072	0	3.289	3.289	0	1	2.189	797	2.986	6.275
2073	0	3.289	3.289	0	0	2.188	787	2.976	6.265
2074	0	3.289	3.289	0	0	2.195	777	2.972	6.261
2075	0	3.289	3.289	0	0	2.185	768	2.953	6.242

Participantes (Continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	3.289	3.289	0	0	2.189	758	2.948	6.237
2077	0	3.289	3.289	0	0	2.197	751	2.948	6.237
2078	0	3.289	3.289	0	0	2.196	744	2.941	6.230
2079	0	3.289	3.289	0	0	2.198	738	2.937	6.226
2080	0	3.289	3.289	0	0	2.199	734	2.933	6.222
2081	0	3.289	3.289	0	0	2.196	730	2.926	6.215
2082	0	3.289	3.289	0	0	2.199	727	2.926	6.215
2083	0	3.289	3.289	0	0	2.195	726	2.921	6.210
2084	0	3.289	3.289	0	0	2.194	725	2.919	6.208
2085	0	3.289	3.289	0	0	2.193	725	2.919	6.208
2086	0	3.289	3.289	0	0	2.187	727	2.913	6.202
2087	0	3.289	3.289	0	0	2.176	728	2.904	6.193
2088	0	3.289	3.289	0	0	2.178	729	2.907	6.196
2089	0	3.289	3.289	0	0	2.177	732	2.909	6.198
2090	0	3.289	3.289	0	0	2.170	734	2.904	6.193
2091	0	3.289	3.289	0	0	2.165	737	2.901	6.190
2092	0	3.289	3.289	0	0	2.159	740	2.899	6.188
2093	0	3.289	3.289	0	0	2.156	742	2.899	6.188
2094	0	3.289	3.289	0	0	2.158	745	2.903	6.192
2095	0	3.289	3.289	0	0	2.151	748	2.899	6.188

Anexo 4.b. Salários e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2015	85.622.109,70	0,00	85.622.109,70	0,00	0,00	0,00	114.681,45	527.181,98	641.863,43	641.863,43	86.263.973,13
2016	85.057.413,03	1.245.135,79	86.302.548,81	171.177,63	0,00	171.177,63	112.581,35	525.686,62	638.267,97	809.445,59	87.111.994,41
2017	82.754.156,51	3.982.219,75	86.736.376,26	2.054.326,55	1.066,91	2.055.393,46	110.356,46	523.038,25	633.394,71	2.688.788,17	89.425.164,44
2018	80.551.815,39	6.602.400,36	87.154.215,75	3.828.962,56	11.620,39	3.840.582,95	108.003,33	520.765,08	628.768,41	4.469.351,36	91.623.567,11
2019	78.586.760,98	8.998.782,42	87.585.543,40	5.356.715,41	27.432,30	5.384.147,71	105.520,43	518.350,23	623.870,65	6.008.018,36	93.593.561,77
2020	77.244.113,25	10.853.331,16	88.097.444,41	6.250.813,57	49.568,71	6.300.382,28	102.909,03	515.294,95	618.203,98	6.918.586,26	95.016.030,66
2021	75.083.893,13	13.378.814,59	88.462.707,72	7.939.736,89	77.353,11	8.017.090,00	100.172,87	511.546,49	611.719,36	8.628.809,37	97.091.517,09
2022	72.484.320,01	16.259.148,79	88.743.468,80	10.054.410,43	113.440,65	10.167.851,08	97.316,38	508.333,78	605.650,17	10.773.501,24	99.516.970,04
2023	69.385.737,60	19.534.107,53	88.919.845,14	12.655.366,46	165.551,90	12.820.918,36	94.349,32	504.910,45	599.259,77	13.420.178,13	102.340.023,27
2024	66.028.407,25	22.980.225,59	89.008.632,84	15.506.366,06	233.432,48	15.739.798,54	91.283,46	501.260,35	592.543,81	16.332.342,34	105.340.975,18
2025	63.033.955,18	26.131.226,02	89.165.181,20	17.991.010,55	317.537,72	18.308.548,27	88.139,68	497.370,53	585.510,20	18.894.058,47	108.059.239,68
2026	59.548.130,83	29.607.711,10	89.155.841,93	20.952.302,32	423.789,30	21.376.091,63	84.940,54	492.335,52	577.276,06	21.953.367,69	111.109.209,62
2027	56.073.693,51	33.037.290,50	89.110.984,02	23.893.864,72	628.920,90	24.522.785,62	81.702,20	485.667,09	567.369,29	25.090.154,90	114.201.138,92
2028	52.679.264,77	36.303.896,87	88.983.161,64	26.741.628,72	1.387.807,16	28.129.435,88	78.440,27	475.738,95	554.179,22	28.683.615,10	117.666.776,74
2029	48.731.368,85	39.984.449,15	88.715.818,00	30.128.397,11	2.201.066,59	32.329.463,71	75.169,78	469.747,13	544.916,91	32.874.380,62	121.590.198,62
2030	45.597.793,90	43.001.300,32	88.599.094,22	32.692.496,86	2.697.921,79	35.390.418,65	71.904,51	463.376,81	535.281,33	35.925.699,98	124.524.794,20
2031	41.994.830,76	46.343.112,32	88.337.943,08	35.705.695,26	3.229.231,21	38.934.926,48	68.657,00	456.614,10	525.271,10	39.460.197,57	127.798.140,66
2032	38.056.592,31	49.948.116,17	88.004.708,47	39.038.706,48	4.069.426,27	43.108.132,75	65.438,69	447.294,22	512.732,92	43.620.865,67	131.625.574,14
2033	34.265.795,02	53.311.503,92	87.577.298,94	42.205.883,37	4.800.440,62	47.006.323,99	62.260,94	436.362,43	498.623,37	47.504.947,36	135.082.246,31
2034	30.918.570,92	56.416.640,56	87.335.211,48	44.910.361,61	5.861.172,57	50.771.534,17	59.136,08	427.823,96	486.960,04	51.258.494,21	138.593.705,69
2035	27.875.035,75	59.228.702,97	87.103.738,71	47.285.531,33	6.722.355,45	54.007.886,78	56.075,78	418.822,66	474.898,44	54.482.785,23	141.586.523,94

Salários e Benefícios (Continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	24.862.638,79	62.022.209,74	86.884.848,54	49.598.330,11	7.794.712,46	57.393.042,56	53.089,25	409.355,24	462.444,49	57.855.487,05	144.740.335,59
2037	21.733.395,06	64.838.855,55	86.572.250,61	51.993.310,64	8.802.792,27	60.796.102,91	50.184,46	399.420,27	449.604,73	61.245.707,64	147.817.958,25
2038	18.978.312,78	67.405.223,85	86.383.536,63	53.978.840,00	9.918.566,81	63.897.406,82	47.369,11	389.017,34	436.386,45	64.333.793,27	150.717.329,90
2039	16.784.004,14	69.531.588,86	86.315.593,01	55.362.292,56	11.011.661,76	66.373.954,32	44.652,02	378.155,49	422.807,51	66.796.761,84	153.112.354,84
2040	14.838.608,74	71.456.471,34	86.295.080,08	56.445.537,99	12.506.192,70	68.951.730,69	42.041,00	366.866,15	408.907,16	69.360.637,85	155.655.717,93
2041	12.978.647,09	73.248.087,09	86.226.734,18	57.386.537,04	13.820.467,02	71.207.004,06	39.540,78	355.179,18	394.719,95	71.601.724,02	157.828.458,19
2042	10.850.353,99	75.262.563,25	86.112.917,24	58.536.567,16	15.165.935,91	73.702.503,08	37.154,35	343.123,64	380.277,98	74.082.781,06	160.195.698,30
2043	8.797.180,58	77.191.338,56	85.988.519,14	59.549.468,08	16.268.301,77	75.817.769,85	34.884,28	330.724,06	365.608,34	76.183.378,19	162.171.897,33
2044	7.426.784,61	78.649.120,76	86.075.905,37	59.816.043,57	17.762.973,06	77.579.016,63	32.733,75	318.009,37	350.743,12	77.929.759,76	164.005.665,13
2045	6.568.962,59	79.668.434,85	86.237.397,44	59.497.466,48	19.463.614,09	78.961.080,56	30.704,24	305.011,86	335.716,10	79.296.796,66	165.534.194,10
2046	5.508.571,89	80.779.257,46	86.287.829,35	59.298.989,99	21.167.500,83	80.466.490,82	28.792,49	291.763,17	320.555,66	80.787.046,49	167.074.875,84
2047	4.644.170,04	81.728.064,51	86.372.234,55	58.823.553,80	22.591.581,17	81.415.134,97	26.990,02	278.301,77	305.291,79	81.720.426,76	168.092.661,31
2048	3.642.994,01	82.751.106,79	86.394.100,80	58.399.360,92	24.257.957,34	82.657.318,26	25.281,13	264.679,93	289.961,06	82.947.279,33	169.341.380,13
2049	2.772.558,71	83.671.047,23	86.443.605,94	57.761.116,97	25.735.834,80	83.496.951,77	23.656,61	250.941,45	274.598,07	83.771.549,84	170.215.155,78
2050	2.400.756,73	84.276.247,16	86.677.003,89	56.540.991,51	27.415.489,80	83.956.481,31	22.088,26	237.134,75	259.223,01	84.215.704,32	170.892.708,21
2051	2.029.964,40	84.781.038,82	86.811.003,21	55.231.379,31	29.222.137,34	84.453.516,65	20.547,94	223.311,02	243.858,96	84.697.375,60	171.508.378,82
2052	1.668.267,66	85.235.941,71	86.904.209,36	53.825.872,70	31.116.677,80	84.942.550,50	19.018,64	209.516,54	228.535,19	85.171.085,68	172.075.295,05
2053	1.164.369,67	85.777.321,95	86.941.691,62	52.479.227,66	33.271.522,08	85.750.749,73	17.499,76	195.800,65	213.300,42	85.964.050,15	172.905.741,77
2054	802.624,38	86.158.093,87	86.960.718,24	50.915.029,09	34.963.804,14	85.878.833,23	15.999,06	182.220,72	198.219,78	86.077.053,01	173.037.771,25
2055	610.726,94	86.494.097,19	87.104.824,14	49.109.763,82	36.664.076,75	85.773.840,57	14.525,29	168.865,96	183.391,25	85.957.231,82	173.062.055,96

Salários e Benefícios (Continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	419.188,02	86.805.097,35	87.224.285,37	47.237.145,58	38.799.205,50	86.036.351,08	13.086,98	155.795,30	168.882,28	86.205.233,35	173.429.518,72
2057	164.380,29	86.997.077,62	87.161.457,91	45.368.318,80	40.698.459,26	86.066.778,06	11.692,41	143.073,47	154.765,88	86.221.543,94	173.383.001,85
2058	133.454,37	87.133.054,50	87.266.508,88	43.226.600,54	42.739.844,07	85.966.444,61	10.349,48	130.762,25	141.111,73	86.107.556,34	173.374.065,22
2059	95.480,98	87.204.270,99	87.299.751,97	41.048.872,30	44.494.928,92	85.543.801,23	9.065,73	118.935,11	128.000,84	85.671.802,07	172.971.554,04
2060	42.701,80	87.315.877,08	87.358.578,89	38.853.783,50	46.522.993,89	85.376.777,39	7.848,24	107.639,82	115.488,05	85.492.265,44	172.850.844,33
2061	10.011,34	87.350.119,14	87.360.130,47	36.619.033,94	48.357.949,69	84.976.983,63	6.703,59	96.920,97	103.624,56	85.080.608,19	172.440.738,66
2062	0,00	87.387.726,21	87.387.726,21	34.354.752,64	50.459.166,88	84.813.919,52	5.637,82	86.817,08	92.454,90	84.906.374,42	172.294.100,63
2063	0,00	87.322.474,18	87.322.474,18	32.085.745,69	52.195.959,37	84.281.705,06	4.656,32	77.351,83	82.008,15	84.363.713,21	171.686.187,39
2064	0,00	87.303.437,72	87.303.437,72	29.834.062,83	54.288.229,04	84.122.291,87	3.763,84	68.525,71	72.289,55	84.194.581,42	171.498.019,14
2065	0,00	87.242.630,40	87.242.630,40	27.612.395,04	55.989.168,69	83.601.563,73	2.964,37	60.310,63	63.275,00	83.664.838,73	170.907.469,13
2066	0,00	87.226.650,56	87.226.650,56	25.433.606,34	57.719.369,97	83.152.976,31	2.261,06	52.661,34	54.922,40	83.207.898,71	170.434.549,27
2067	0,00	87.150.389,00	87.150.389,00	23.310.152,61	59.209.839,09	82.519.991,70	1.656,12	45.545,02	47.201,14	82.567.192,84	169.717.581,84
2068	0,00	87.144.248,95	87.144.248,95	21.253.414,51	60.871.311,95	82.124.726,46	1.150,63	38.955,99	40.106,62	82.164.833,08	169.309.082,03
2069	0,00	87.034.188,99	87.034.188,99	19.272.885,65	62.431.563,28	81.704.448,93	744,33	32.908,25	33.652,58	81.738.101,52	168.772.290,50
2070	0,00	86.958.204,54	86.958.204,54	17.376.326,69	63.989.157,06	81.365.483,75	435,13	27.419,26	27.854,39	81.393.338,14	168.351.542,68
2071	0,00	86.863.020,33	86.863.020,33	15.571.553,95	65.237.603,13	80.809.157,08	218,40	22.496,84	22.715,24	80.831.872,32	167.694.892,65
2072	0,00	86.831.205,29	86.831.205,29	13.866.115,80	66.884.891,95	80.751.007,75	85,52	18.133,32	18.218,85	80.769.226,60	167.600.431,89
2073	0,00	86.687.451,26	86.687.451,26	12.265.765,49	68.041.493,06	80.307.258,56	21,45	14.304,61	14.326,05	80.321.584,61	167.009.035,87
2074	0,00	86.658.420,15	86.658.420,15	10.774.884,37	69.292.458,96	80.067.343,33	2,21	10.983,20	10.985,41	80.078.328,74	166.736.748,89
2075	0,00	86.552.842,40	86.552.842,40	9.396.863,93	70.012.219,62	79.409.083,55	0,03	8.155,32	8.155,36	79.417.238,90	165.970.081,30

Salários e Benefícios (Continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	86.589.873,58	86.589.873,58	8.133.717,96	70.987.252,90	79.120.970,86	0,00	5.813,56	5.813,56	79.126.784,43	165.716.658,00
2077	0,00	86.569.630,79	86.569.630,79	6.985.400,97	72.019.479,39	79.004.880,35	0,00	3.942,81	3.942,81	79.008.823,16	165.578.453,95
2078	0,00	86.526.835,86	86.526.835,86	5.949.540,66	72.685.962,96	78.635.503,62	0,00	2.517,98	2.517,98	78.638.021,60	165.164.857,46
2079	0,00	86.532.716,13	86.532.716,13	5.022.769,93	73.307.214,59	78.329.984,52	0,00	1.497,14	1.497,14	78.331.481,66	164.864.197,79
2080	0,00	86.493.826,36	86.493.826,36	4.201.669,48	73.836.411,42	78.038.080,91	0,00	812,76	812,76	78.038.893,67	164.532.720,03
2081	0,00	86.499.434,75	86.499.434,75	3.482.184,54	74.252.671,48	77.734.856,03	0,00	382,57	382,57	77.735.238,59	164.234.673,34
2082	0,00	86.532.602,19	86.532.602,19	2.858.828,02	74.836.591,33	77.695.419,35	0,00	140,75	140,75	77.695.560,10	164.228.162,29
2083	0,00	86.532.412,95	86.532.412,95	2.323.867,72	75.157.756,01	77.481.623,74	0,00	33,53	33,53	77.481.657,27	164.014.070,22
2084	0,00	86.558.845,19	86.558.845,19	1.868.309,38	75.431.036,63	77.299.346,01	0,00	3,36	3,36	77.299.349,37	163.858.194,57
2085	0,00	86.582.876,85	86.582.876,85	1.483.959,58	75.640.838,54	77.124.798,12	0,00	0,05	0,05	77.124.798,17	163.707.675,02
2086	0,00	86.600.946,39	86.600.946,39	1.163.951,01	75.732.372,06	76.896.323,07	0,00	0,00	0,00	76.896.323,07	163.497.269,47
2087	0,00	86.643.970,29	86.643.970,29	901.415,43	75.655.348,13	76.556.763,56	0,00	0,00	0,00	76.556.763,56	163.200.733,84
2088	0,00	86.715.048,35	86.715.048,35	688.357,30	75.924.397,77	76.612.755,07	0,00	0,00	0,00	76.612.755,07	163.327.803,42
2089	0,00	86.731.623,77	86.731.623,77	516.263,92	76.038.958,56	76.555.222,48	0,00	0,00	0,00	76.555.222,48	163.286.846,25
2090	0,00	86.756.217,71	86.756.217,71	377.949,71	75.926.359,31	76.304.309,02	0,00	0,00	0,00	76.304.309,02	163.060.526,74
2091	0,00	86.821.156,80	86.821.156,80	268.752,19	75.948.745,35	76.217.497,54	0,00	0,00	0,00	76.217.497,54	163.038.654,34
2092	0,00	86.846.584,44	86.846.584,44	185.450,21	75.957.073,68	76.142.523,89	0,00	0,00	0,00	76.142.523,89	162.989.108,33
2093	0,00	86.882.251,81	86.882.251,81	124.325,08	75.988.967,24	76.113.292,32	0,00	0,00	0,00	76.113.292,32	162.995.544,13
2094	0,00	86.897.297,55	86.897.297,55	80.684,73	76.104.526,19	76.185.210,92	0,00	0,00	0,00	76.185.210,92	163.082.508,47
2095	0,00	86.894.053,11	86.894.053,11	50.138,91	76.038.770,68	76.088.909,59	0,00	0,00	0,00	76.088.909,59	162.982.962,69

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2015	20.806.172,66	9.418.457,04	0,00	0,00	6.230.823,11	36.455.452,81	641.863,43	2.602.912,13	1.712.442,19	4.957.217,75	31.498.235,06	135.393.425,62
2016	19.245.468,38	9.493.321,43	0,00	0,00	8.123.605,54	36.862.395,35	1.055.603,19	2.623.597,48	1.726.050,98	5.405.251,65	31.457.143,70	166.850.569,32
2017	19.342.211,91	9.541.125,76	0,00	0,00	10.011.034,16	38.894.371,83	3.197.210,05	2.636.785,84	1.734.727,53	7.568.723,42	31.325.648,41	198.176.217,73
2018	19.435.390,11	9.587.167,59	0,00	0,00	11.890.573,06	40.913.130,76	5.240.726,77	2.649.488,16	1.743.084,31	9.633.299,24	31.279.831,52	229.456.049,25
2019	20.591.361,26	9.634.683,78	0,00	0,00	13.767.362,96	43.993.408,00	7.043.987,47	2.662.600,52	1.751.710,87	11.458.298,86	32.535.109,14	261.991.158,39
2020	21.777.688,26	9.691.038,74	0,00	0,00	15.719.469,50	47.188.196,50	8.222.651,01	2.678.162,31	1.761.948,89	12.662.762,21	34.525.434,29	296.516.592,68
2021	22.938.380,11	9.731.295,04	0,00	0,00	17.790.995,56	50.460.670,71	10.210.648,60	2.689.266,31	1.769.254,15	14.669.169,06	35.791.501,65	332.308.094,33
2022	24.084.977,43	9.762.273,04	0,00	0,00	19.938.485,66	53.785.736,13	12.634.232,52	2.697.801,45	1.774.869,38	17.106.903,35	36.678.832,78	368.986.927,11
2023	25.208.776,09	9.781.788,17	0,00	0,00	22.139.215,63	57.129.779,89	15.558.050,99	2.703.163,29	1.778.396,90	20.039.611,18	37.090.168,71	406.077.095,82
2024	26.310.951,87	9.791.678,59	0,00	0,00	24.364.625,75	60.467.256,21	18.740.161,98	2.705.862,44	1.780.172,66	23.226.197,08	37.241.059,13	443.318.154,95
2025	27.436.126,25	9.809.008,63	0,00	0,00	26.599.089,30	63.844.224,18	21.560.692,41	2.710.621,51	1.783.303,62	26.054.617,54	37.789.606,64	481.107.761,59
2026	28.512.038,25	9.808.110,17	0,00	0,00	28.866.465,70	67.186.614,12	24.873.339,71	2.710.337,59	1.783.116,84	29.366.794,14	37.819.819,98	518.927.581,57
2027	29.575.935,59	9.803.307,22	0,00	0,00	31.135.654,89	70.514.897,70	28.251.715,61	2.708.973,91	1.782.219,68	32.742.909,20	37.771.988,50	556.699.570,07
2028	30.610.207,61	9.789.395,55	0,00	0,00	33.401.974,20	73.801.577,36	32.076.682,61	2.705.088,11	1.779.663,23	36.561.433,95	37.240.143,41	593.939.713,48
2029	31.591.702,79	9.760.159,28	0,00	0,00	35.636.382,81	76.988.244,88	36.486.256,16	2.696.960,87	1.774.316,36	40.957.533,39	36.030.711,49	629.970.424,97
2030	32.622.186,50	9.747.446,14	0,00	0,00	37.798.225,50	80.167.858,14	39.737.648,41	2.693.412,46	1.771.981,88	44.203.042,75	35.964.815,39	665.935.240,36
2031	33.594.919,75	9.718.864,28	0,00	0,00	39.956.114,42	83.269.898,45	43.459.153,51	2.685.473,47	1.766.758,86	47.911.385,84	35.358.512,61	701.293.752,97
2032	34.533.047,61	9.682.376,84	0,00	0,00	42.077.625,18	86.293.049,63	47.787.320,96	2.675.343,14	1.760.094,17	52.222.758,27	34.070.291,36	735.364.044,33
2033	35.425.017,43	9.635.518,59	0,00	0,00	44.121.842,66	89.182.378,68	51.818.280,77	2.662.349,89	1.751.545,98	56.232.176,64	32.950.202,04	768.314.246,37
2034	36.383.849,11	9.609.039,82	0,00	0,00	46.098.854,78	92.091.743,71	55.696.121,58	2.654.990,43	1.746.704,23	60.097.816,24	31.993.927,47	800.308.173,84
2035	37.341.372,78	9.583.707,28	0,00	0,00	48.018.490,43	94.943.570,49	59.024.152,75	2.647.953,66	1.742.074,77	63.414.181,18	31.529.389,31	831.837.563,15

Fluxo de caixa (Continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	37.247.534,57	9.559.763,82	0,00	0,00	49.910.253,79	96.717.552,18	62.480.870,74	2.641.299,40	1.737.696,97	66.859.867,11	29.857.685,07	861.695.248,22
2037	37.113.523,84	9.525.512,38	0,00	0,00	51.701.714,89	98.340.751,11	65.934.208,51	2.631.796,42	1.731.445,01	70.297.449,94	28.043.301,17	889.738.549,39
2038	37.032.622,15	9.504.875,51	0,00	0,00	53.384.312,96	99.921.810,62	69.061.841,59	2.626.059,51	1.727.670,73	73.415.571,83	26.506.238,79	916.244.788,18
2039	37.003.494,72	9.497.498,21	0,00	0,00	54.974.687,29	101.475.680,22	71.542.765,44	2.623.994,03	1.726.311,86	75.893.071,33	25.582.608,89	941.827.397,07
2040	36.994.700,84	9.495.341,55	0,00	0,00	56.509.643,82	102.999.686,21	74.107.304,94	2.623.370,43	1.725.901,60	78.456.576,97	24.543.109,24	966.370.506,31
2041	36.965.400,95	9.487.910,05	0,00	0,00	57.982.230,38	104.435.541,38	76.332.242,84	2.621.292,72	1.724.534,68	80.678.070,24	23.757.471,14	990.127.977,45
2042	36.916.607,62	9.475.485,36	0,00	0,00	59.407.678,65	105.799.771,63	78.778.727,92	2.617.832,68	1.722.258,34	83.118.818,94	22.680.952,69	1.012.808.930,14
2043	36.863.278,15	9.461.881,18	0,00	0,00	60.768.535,81	107.093.695,14	80.825.140,23	2.614.050,98	1.719.770,38	85.158.961,59	21.934.733,55	1.034.743.663,69
2044	36.900.740,64	9.471.558,69	0,00	0,00	62.084.619,82	108.456.919,15	82.497.034,26	2.616.707,52	1.721.518,11	86.835.259,89	21.621.659,26	1.056.365.322,95
2045	16.643.817,71	9.489.372,52	0,00	0,00	63.381.919,38	89.515.109,61	83.774.628,54	2.621.616,88	1.724.747,95	88.120.993,37	1.394.116,24	1.057.759.439,19
2046	16.653.551,06	9.494.974,13	0,00	0,00	63.465.566,35	89.614.091,54	85.165.503,19	2.623.150,01	1.725.756,59	89.514.409,79	99.681,75	1.057.859.120,94
2047	16.669.841,27	9.504.290,67	0,00	0,00	63.471.547,26	89.645.679,20	85.987.149,21	2.625.715,93	1.727.444,69	90.340.309,83	-694.630,63	1.057.164.490,31
2048	16.674.061,45	9.506.738,93	0,00	0,00	63.429.869,42	89.610.669,80	87.091.952,82	2.626.380,66	1.727.882,02	91.446.215,50	-1.835.545,70	1.055.328.944,61
2049	16.683.615,95	9.512.211,33	0,00	0,00	63.319.736,68	89.515.563,96	87.781.883,13	2.627.885,62	1.728.872,12	92.138.640,87	-2.623.076,91	1.052.705.867,70
2050	16.728.661,75	9.537.896,73	0,00	0,00	63.162.352,06	89.428.910,54	88.080.640,01	2.634.980,92	1.733.540,08	92.449.161,01	-3.020.250,47	1.049.685.617,23
2051	16.754.523,62	9.552.649,51	0,00	0,00	62.981.137,03	89.288.310,16	88.411.289,09	2.639.054,50	1.736.220,06	92.786.563,65	-3.498.253,49	1.046.187.363,74
2052	16.772.512,41	9.562.914,56	0,00	0,00	62.771.241,82	89.106.668,79	88.729.276,83	2.641.887,96	1.738.084,19	93.109.248,98	-4.002.580,19	1.042.184.783,55
2053	16.779.746,48	9.567.062,22	0,00	0,00	62.531.087,01	88.877.895,71	89.361.976,21	2.643.027,43	1.738.833,83	93.743.837,47	-4.865.941,76	1.037.318.841,79
2054	16.783.418,62	9.569.153,08	0,00	0,00	62.239.130,51	88.591.702,21	89.308.593,58	2.643.605,83	1.739.214,36	93.691.413,77	-5.099.711,56	1.032.219.130,23
2055	16.811.231,06	9.584.993,44	0,00	0,00	61.933.147,81	88.329.372,31	89.018.426,53	2.647.986,65	1.742.096,48	93.408.509,66	-5.079.137,35	1.027.139.992,88

Fluxo de caixa (Continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	16.834.287,08	9.598.137,14	0,00	0,00	61.628.399,57	88.060.823,79	89.094.635,62	2.651.618,28	1.744.485,71	93.490.739,61	-5.429.915,82	1.021.710.077,06
2057	16.822.161,38	9.591.220,03	0,00	0,00	61.302.604,62	87.715.986,03	88.938.264,02	2.649.708,32	1.743.229,16	93.331.201,50	-5.615.215,47	1.016.094.861,59
2058	16.842.436,21	9.602.764,44	0,00	0,00	60.965.691,70	87.410.892,35	88.650.371,21	2.652.901,87	1.745.330,18	93.048.603,26	-5.637.710,91	1.010.457.150,68
2059	16.848.852,13	9.606.397,55	0,00	0,00	60.627.429,04	87.082.678,72	88.042.928,58	2.653.912,46	1.745.995,04	92.442.836,08	-5.360.157,36	1.005.096.993,32
2060	16.860.205,72	9.612.854,96	0,00	0,00	60.305.819,60	86.778.880,28	87.694.507,31	2.655.700,80	1.747.171,58	92.097.379,69	-5.318.499,41	999.778.493,91
2061	16.860.505,18	9.613.003,18	0,00	0,00	59.986.709,63	86.460.217,99	87.117.268,57	2.655.747,97	1.747.202,61	91.520.219,15	-5.060.001,16	994.718.492,75
2062	16.865.831,16	9.616.025,65	0,00	0,00	59.683.109,57	86.164.966,38	86.781.682,20	2.656.586,88	1.747.754,52	91.186.023,60	-5.021.057,22	989.697.435,53
2063	16.853.237,52	9.608.820,75	0,00	0,00	59.381.846,13	85.843.904,40	86.082.845,14	2.654.603,22	1.746.449,48	90.483.897,84	-4.639.993,44	985.057.442,09
2064	16.849.563,48	9.606.714,31	0,00	0,00	59.103.446,53	85.559.724,32	85.763.450,07	2.654.024,51	1.746.068,75	90.163.543,33	-4.603.819,01	980.453.623,08
2065	16.837.827,67	9.599.999,30	0,00	0,00	58.827.217,38	85.265.044,35	85.089.892,41	2.652.175,96	1.744.852,61	89.486.920,98	-4.221.876,63	976.231.746,45
2066	16.834.743,56	9.598.218,42	0,00	0,00	58.573.904,79	85.006.866,77	84.496.046,01	2.651.690,18	1.744.533,01	88.892.269,20	-3.885.402,43	972.346.344,02
2067	16.820.025,08	9.589.799,69	0,00	0,00	58.340.780,64	84.750.605,41	83.725.735,60	2.649.371,83	1.743.007,78	88.118.115,21	-3.367.509,80	968.978.834,22
2068	16.818.840,05	9.589.103,88	0,00	0,00	58.138.730,05	84.546.673,98	83.201.390,60	2.649.185,17	1.742.884,98	87.593.460,75	-3.046.786,77	965.932.047,45
2069	16.797.598,47	9.576.976,25	0,00	0,00	57.955.922,85	84.330.497,57	82.660.504,70	2.645.839,35	1.740.683,78	87.047.027,83	-2.716.530,26	963.215.517,19
2070	16.782.933,48	9.568.600,42	0,00	0,00	57.792.931,03	84.144.464,93	82.209.526,39	2.643.529,42	1.739.164,09	86.592.219,90	-2.447.754,97	960.767.762,22
2071	16.764.562,92	9.558.104,50	0,00	0,00	57.646.065,73	83.968.733,15	81.549.830,91	2.640.635,82	1.737.260,41	85.927.727,14	-1.958.993,99	958.808.768,23
2072	16.758.422,62	9.554.598,89	0,00	0,00	57.528.526,09	83.841.547,60	81.396.916,78	2.639.668,64	1.736.624,11	85.773.209,53	-1.931.661,93	956.877.106,30
2073	16.730.678,09	9.538.765,33	0,00	0,00	57.412.626,38	83.682.069,80	80.866.857,82	2.635.298,52	1.733.749,03	85.235.905,37	-1.553.835,57	955.323.270,73
2074	16.725.075,09	9.535.559,54	0,00	0,00	57.319.396,24	83.580.030,87	80.548.858,77	2.634.415,97	1.733.168,40	84.916.443,14	-1.336.412,27	953.986.858,46
2075	16.704.698,58	9.523.917,64	0,00	0,00	57.239.211,51	83.467.827,73	79.820.457,23	2.631.206,41	1.731.056,85	84.182.720,49	-714.892,76	953.271.965,70

Fluxo de caixa (Continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	16.711.845,60	9.527.977,43	0,00	0,00	57.196.317,94	83.436.140,97	79.469.819,39	2.632.332,16	1.731.797,47	83.833.949,02	-397.808,05	952.874.157,65
2077	16.707.938,74	9.525.744,07	0,00	0,00	57.172.449,46	83.406.132,27	79.298.437,93	2.631.716,78	1.731.392,62	83.661.547,33	-255.415,06	952.618.742,59
2078	16.699.679,32	9.521.020,36	0,00	0,00	57.157.124,56	83.377.824,24	78.880.569,17	2.630.415,81	1.730.536,72	83.241.521,70	136.302,54	952.755.045,13
2079	16.700.814,21	9.521.653,67	0,00	0,00	57.165.302,71	83.387.770,59	78.532.889,51	2.630.594,57	1.730.654,32	82.894.138,40	493.632,19	953.248.677,32
2080	16.693.308,49	9.517.363,03	0,00	0,00	57.194.920,64	83.405.592,16	78.204.652,58	2.629.412,32	1.729.876,53	82.563.941,43	841.650,73	954.090.328,05
2081	16.694.390,91	9.517.966,95	0,00	0,00	57.245.419,68	83.457.777,54	77.870.380,67	2.629.582,82	1.729.988,69	82.229.952,18	1.227.825,36	955.318.153,41
2082	16.700.792,22	9.521.612,81	0,00	0,00	57.319.089,20	83.541.494,23	77.804.637,10	2.630.591,11	1.730.652,04	82.165.880,25	1.375.613,98	956.693.767,39
2083	16.700.755,70	9.521.582,81	0,00	0,00	57.401.626,04	83.623.964,55	77.568.735,39	2.630.585,35	1.730.648,26	81.929.969,00	1.693.995,55	958.387.762,94
2084	16.705.857,12	9.524.482,56	0,00	0,00	57.503.265,78	83.733.605,46	77.368.031,95	2.631.388,89	1.731.176,90	81.730.597,74	2.003.007,72	960.390.770,66
2085	16.710.495,23	9.527.118,65	0,00	0,00	57.623.446,24	83.861.060,12	77.178.266,17	2.632.119,46	1.731.657,54	81.542.043,17	2.319.016,95	962.709.787,61
2086	16.713.982,65	9.529.096,93	0,00	0,00	57.762.587,26	84.005.666,84	76.937.367,04	2.632.668,77	1.732.018,93	81.302.054,74	2.703.612,10	965.413.399,71
2087	16.722.286,27	9.533.815,96	0,00	0,00	57.924.803,98	84.180.906,21	76.587.791,20	2.633.976,70	1.732.879,41	80.954.647,31	3.226.258,90	968.639.658,61
2088	16.736.004,33	9.541.636,42	0,00	0,00	58.118.379,52	84.396.020,27	76.635.797,00	2.636.137,47	1.734.300,97	81.006.235,44	3.389.784,83	972.029.443,44
2089	16.739.203,39	9.543.457,23	0,00	0,00	58.321.766,61	84.604.427,23	76.571.964,44	2.636.641,36	1.734.632,48	80.943.238,28	3.661.188,95	975.690.632,39
2090	16.743.950,02	9.546.152,62	0,00	0,00	58.541.437,94	84.831.540,58	76.316.156,12	2.637.389,02	1.735.124,35	80.688.669,49	4.142.871,09	979.833.503,48
2091	16.756.483,26	9.553.292,40	0,00	0,00	58.790.010,21	85.099.785,87	76.225.636,21	2.639.363,17	1.736.423,14	80.601.422,52	4.498.363,35	984.331.866,83
2092	16.761.390,80	9.556.086,41	0,00	0,00	59.059.912,01	85.377.389,22	76.147.945,29	2.640.136,17	1.736.931,69	80.525.013,15	4.852.376,07	989.184.242,90
2093	16.768.274,60	9.560.008,61	0,00	0,00	59.351.054,57	85.679.337,78	76.116.787,59	2.641.220,45	1.737.645,04	80.495.653,08	5.183.684,70	994.367.927,60
2094	16.771.178,43	9.561.666,39	0,00	0,00	59.662.075,66	85.994.920,48	76.187.377,30	2.641.677,85	1.737.945,95	80.567.001,10	5.427.919,38	999.795.846,98
2095	16.770.552,25	9.561.305,72	0,00	0,00	59.987.750,82	86.319.608,79	76.090.186,29	2.641.579,21	1.737.881,06	80.469.646,56	5.849.962,23	1.005.645.809,21

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 6.586.316,13	R\$ 724.494,77	R\$ 9.418.432,07
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 17,46	R\$ 1,92	R\$ 24,97
	Município - Custeio Indicado no Parecer	19,30%	R\$ 6.586.316,13	R\$ 1.271.159,01	R\$ 16.525.067,17
	Município - Custo Suplementar	5,00%	R\$ 6.586.316,13	R\$ 329.315,81	R\$ 4.281.105,49
	Município - Contribuição Total	24,30%		R\$ 1.600.474,82	R\$ 20.806.172,66
	Compensação Previdenciária				R\$ -
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 6.230.823,11
	Total				R\$ 36.455.452,81
Despesas	Aposentados			R\$ 8.821,65	R\$ 114.681,45
	Pensionistas			R\$ 40.552,46	R\$ 527.181,98
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	3,04%	R\$ 6.586.316,13	R\$ 200.224,01	R\$ 2.602.912,13
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 6.586.316,13	R\$ 131.726,32	R\$ 1.712.442,19
	Total			R\$ 381.324,44	R\$ 4.957.217,75
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$103.895.190,56
	Em 31/12/15				R\$110.126.013,67

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	25.518.293,54	4.095.536,13	21.422.757,41	103.847.051,80
2015	32.174.347,32	4.957.217,75	27.217.129,57	131.064.181,37
2016	34.273.318,89	5.405.251,65	28.868.067,24	159.932.248,61
2017	36.292.280,54	7.568.723,42	28.723.557,12	188.655.805,73
2018	38.298.504,29	9.633.299,24	28.665.205,05	217.321.010,78
2019	40.306.056,62	11.458.298,86	28.847.757,76	246.168.768,54
2020	42.413.315,01	12.662.762,21	29.750.552,80	275.919.321,34
2021	44.595.593,19	14.669.169,06	29.926.424,13	305.845.745,47
2022	46.828.248,18	17.106.903,35	29.721.344,83	335.567.090,30
2023	49.082.533,91	20.039.611,18	29.042.922,73	364.610.013,03
2024	51.334.970,48	23.226.197,08	28.108.773,40	392.718.786,43
2025	53.616.977,90	26.054.617,54	27.562.360,36	420.281.146,79
2026	55.881.653,36	29.366.794,14	26.514.859,22	446.796.006,01
2027	58.137.382,02	32.742.909,20	25.394.472,82	472.190.478,83
2028	60.365.119,95	36.561.433,95	23.803.686,00	495.994.164,83
2029	62.518.694,96	40.957.533,39	21.561.161,57	517.555.326,40
2030	64.645.296,83	44.203.042,75	20.442.254,08	537.997.580,48
2031	66.724.201,71	47.911.385,84	18.812.815,87	556.810.396,35
2032	68.744.910,76	52.222.758,27	16.522.152,49	573.332.548,84
2033	70.659.779,95	56.232.176,64	14.427.603,31	587.760.152,15
2034	72.563.590,42	60.097.816,24	12.465.774,18	600.225.926,33
2035	74.413.219,28	63.414.181,18	10.999.038,10	611.224.964,43
2036	76.238.793,38	66.859.867,11	9.378.926,27	620.603.890,70
2037	77.935.671,64	70.297.449,94	7.638.221,70	628.242.112,40
2038	79.561.211,04	73.415.571,83	6.145.639,21	634.387.751,61
2039	81.131.094,95	75.893.071,33	5.238.023,62	639.625.775,23
2040	82.659.935,83	78.456.576,97	4.203.358,86	643.829.134,09
2041	84.111.900,13	80.678.070,24	3.433.829,89	647.262.963,98
2042	85.502.957,04	83.118.818,94	2.384.138,10	649.647.102,08
2043	86.826.201,18	85.158.961,59	1.667.239,59	651.314.341,67
2044	88.168.828,25	86.835.259,89	1.333.568,36	652.647.910,03
2045	89.515.109,61	88.120.993,37	1.394.116,24	654.042.026,27
2046	89.614.091,54	89.514.409,79	99.681,75	654.141.708,02
2047	89.645.679,20	90.340.309,83	-694.630,63	653.447.077,39
2048	89.610.669,80	91.446.215,50	-1.835.545,70	651.611.531,69
2049	89.515.563,96	92.138.640,87	-2.623.076,91	648.988.454,78
2050	89.428.910,54	92.449.161,01	-3.020.250,47	645.968.204,31
2051	89.288.310,16	92.786.563,65	-3.498.253,49	642.469.950,82

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	89.106.668,79	93.109.248,98	-4.002.580,19	638.467.370,63
2053	88.877.895,71	93.743.837,47	-4.865.941,76	633.601.428,87
2054	88.591.702,21	93.691.413,77	-5.099.711,56	628.501.717,31
2055	88.329.372,31	93.408.509,66	-5.079.137,35	623.422.579,96
2056	88.060.823,79	93.490.739,61	-5.429.915,82	617.992.664,14
2057	87.715.986,03	93.331.201,50	-5.615.215,47	612.377.448,67
2058	87.410.892,35	93.048.603,26	-5.637.710,91	606.739.737,76
2059	87.082.678,72	92.442.836,08	-5.360.157,36	601.379.580,40
2060	86.778.880,28	92.097.379,69	-5.318.499,41	596.061.080,99
2061	86.460.217,99	91.520.219,15	-5.060.001,16	591.001.079,83
2062	86.164.966,38	91.186.023,60	-5.021.057,22	585.980.022,61
2063	85.843.904,40	90.483.897,84	-4.639.993,44	581.340.029,17
2064	85.559.724,32	90.163.543,33	-4.603.819,01	576.736.210,16
2065	85.265.044,35	89.486.920,98	-4.221.876,63	572.514.333,53
2066	85.006.866,77	88.892.269,20	-3.885.402,43	568.628.931,10
2067	84.750.605,41	88.118.115,21	-3.367.509,80	565.261.421,30
2068	84.546.673,98	87.593.460,75	-3.046.786,77	562.214.634,53
2069	84.330.497,57	87.047.027,83	-2.716.530,26	559.498.104,27
2070	84.144.464,93	86.592.219,90	-2.447.754,97	557.050.349,30
2071	83.968.733,15	85.927.727,14	-1.958.993,99	555.091.355,31
2072	83.841.547,60	85.773.209,53	-1.931.661,93	553.159.693,38
2073	83.682.069,80	85.235.905,37	-1.553.835,57	551.605.857,81
2074	83.580.030,87	84.916.443,14	-1.336.412,27	550.269.445,54
2075	83.467.827,73	84.182.720,49	-714.892,76	549.554.552,78
2076	83.436.140,97	83.833.949,02	-397.808,05	549.156.744,73
2077	83.406.132,27	83.661.547,33	-255.415,06	548.901.329,67
2078	83.377.824,24	83.241.521,70	136.302,54	549.037.632,21
2079	83.387.770,59	82.894.138,40	493.632,19	549.531.264,40
2080	83.405.592,16	82.563.941,43	841.650,73	550.372.915,13
2081	83.457.777,54	82.229.952,18	1.227.825,36	551.600.740,49
2082	83.541.494,23	82.165.880,25	1.375.613,98	552.976.354,47
2083	83.623.964,55	81.929.969,00	1.693.995,55	554.670.350,02
2084	83.733.605,46	81.730.597,74	2.003.007,72	556.673.357,74
2085	83.861.060,12	81.542.043,17	2.319.016,95	558.992.374,69
2086	84.005.666,84	81.302.054,74	2.703.612,10	561.695.986,79
2087	84.180.906,21	80.954.647,31	3.226.258,90	564.922.245,69
2088	84.396.020,27	81.006.235,44	3.389.784,83	568.312.030,52
2089	84.604.427,23	80.943.238,28	3.661.188,95	571.973.219,47
2090	84.831.540,58	80.688.669,49	4.142.871,09	576.116.090,56
2091	85.099.785,87	80.601.422,52	4.498.363,35	580.614.453,91

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	29.384.550,60	4.095.536,13	25.289.014,47	103.847.051,80
2015	36.455.452,81	4.957.217,75	31.498.235,06	135.345.286,86
2016	36.862.395,35	5.405.251,65	31.457.143,70	166.802.430,56
2017	38.894.371,83	7.568.723,42	31.325.648,41	198.128.078,97
2018	40.913.130,76	9.633.299,24	31.279.831,52	229.407.910,49
2019	43.993.408,00	11.458.298,86	32.535.109,14	261.943.019,63
2020	47.188.196,50	12.662.762,21	34.525.434,29	296.468.453,92
2021	50.460.670,71	14.669.169,06	35.791.501,65	332.259.955,57
2022	53.785.736,13	17.106.903,35	36.678.832,78	368.938.788,35
2023	57.129.779,89	20.039.611,18	37.090.168,71	406.028.957,06
2024	60.467.256,21	23.226.197,08	37.241.059,13	443.270.016,19
2025	63.844.224,18	26.054.617,54	37.789.606,64	481.059.622,83
2026	67.186.614,12	29.366.794,14	37.819.819,98	518.879.442,81
2027	70.514.897,70	32.742.909,20	37.771.988,51	556.651.431,31
2028	73.801.577,36	36.561.433,95	37.240.143,41	593.891.574,72
2029	76.988.244,88	40.957.533,39	36.030.711,49	629.922.286,21
2030	80.167.858,14	44.203.042,75	35.964.815,39	665.887.101,60
2031	83.269.898,45	47.911.385,84	35.358.512,61	701.245.614,21
2032	86.293.049,63	52.222.758,27	34.070.291,36	735.315.905,56
2033	89.182.378,68	56.232.176,64	32.950.202,04	768.266.107,61
2034	92.091.743,71	60.097.816,24	31.993.927,47	800.260.035,07
2035	94.943.570,49	63.414.181,18	31.529.389,31	831.789.424,39
2036	96.717.552,18	66.859.867,11	29.857.685,07	861.647.109,46
2037	98.340.751,11	70.297.449,94	28.043.301,17	889.690.410,63
2038	99.921.810,62	73.415.571,83	26.506.238,79	916.196.649,42
2039	101.475.680,22	75.893.071,33	25.582.608,89	941.779.258,32
2040	102.999.686,21	78.456.576,97	24.543.109,25	966.322.367,56
2041	104.435.541,38	80.678.070,24	23.757.471,13	990.079.838,70
2042	105.799.771,63	83.118.818,94	22.680.952,68	1.012.760.791,38
2043	107.093.695,14	85.158.961,59	21.934.733,55	1.034.695.524,93
2044	108.456.919,15	86.835.259,89	21.621.659,26	1.056.317.184,19
2045	89.515.109,61	88.120.993,37	1.394.116,24	1.057.711.300,43
2046	89.614.091,54	89.514.409,79	99.681,75	1.057.810.982,18
2047	89.645.679,20	90.340.309,83	-694.630,63	1.057.116.351,55
2048	89.610.669,80	91.446.215,50	-1.835.545,70	1.055.280.805,85
2049	89.515.563,96	92.138.640,87	-2.623.076,91	1.052.657.728,94
2050	89.428.910,54	92.449.161,01	-3.020.250,47	1.049.637.478,47
2051	89.288.310,16	92.786.563,65	-3.498.253,48	1.046.139.224,99

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	89.106.668,79	93.109.248,98	-4.002.580,19	1.042.136.644,80
2053	88.877.895,71	93.743.837,47	-4.865.941,75	1.037.270.703,04
2054	88.591.702,21	93.691.413,77	-5.099.711,56	1.032.170.991,48
2055	88.329.372,31	93.408.509,66	-5.079.137,35	1.027.091.854,13
2056	88.060.823,79	93.490.739,61	-5.429.915,82	1.021.661.938,31
2057	87.715.986,03	93.331.201,50	-5.615.215,47	1.016.046.722,84
2058	87.410.892,35	93.048.603,26	-5.637.710,91	1.010.409.011,93
2059	87.082.678,72	92.442.836,08	-5.360.157,36	1.005.048.854,57
2060	86.778.880,28	92.097.379,69	-5.318.499,42	999.730.355,15
2061	86.460.217,99	91.520.219,15	-5.060.001,15	994.670.354,00
2062	86.164.966,38	91.186.023,60	-5.021.057,23	989.649.296,77
2063	85.843.904,40	90.483.897,84	-4.639.993,44	985.009.303,33
2064	85.559.724,32	90.163.543,33	-4.603.819,01	980.405.484,32
2065	85.265.044,35	89.486.920,98	-4.221.876,63	976.183.607,69
2066	85.006.866,77	88.892.269,20	-3.885.402,43	972.298.205,26
2067	84.750.605,41	88.118.115,21	-3.367.509,80	968.930.695,45
2068	84.546.673,98	87.593.460,75	-3.046.786,77	965.883.908,69
2069	84.330.497,57	87.047.027,83	-2.716.530,26	963.167.378,43
2070	84.144.464,93	86.592.219,90	-2.447.754,97	960.719.623,46
2071	83.968.733,15	85.927.727,14	-1.958.993,99	958.760.629,47
2072	83.841.547,60	85.773.209,53	-1.931.661,93	956.828.967,55
2073	83.682.069,80	85.235.905,37	-1.553.835,57	955.275.131,97
2074	83.580.030,87	84.916.443,14	-1.336.412,27	953.938.719,70
2075	83.467.827,73	84.182.720,49	-714.892,77	953.223.826,94
2076	83.436.140,97	83.833.949,02	-397.808,04	952.826.018,89
2077	83.406.132,27	83.661.547,33	-255.415,06	952.570.603,83
2078	83.377.824,24	83.241.521,70	136.302,53	952.706.906,37
2079	83.387.770,59	82.894.138,40	493.632,18	953.200.538,55
2080	83.405.592,16	82.563.941,43	841.650,73	954.042.189,28
2081	83.457.777,54	82.229.952,18	1.227.825,36	955.270.014,64
2082	83.541.494,23	82.165.880,25	1.375.613,99	956.645.628,63
2083	83.623.964,55	81.929.969,00	1.693.995,55	958.339.624,18
2084	83.733.605,46	81.730.597,74	2.003.007,71	960.342.631,89
2085	83.861.060,12	81.542.043,17	2.319.016,95	962.661.648,83
2086	84.005.666,84	81.302.054,74	2.703.612,09	965.365.260,93

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	103.895.190,56
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	24.530.432,91
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	138.629.312,18
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.443.830,45
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	8.734.417,21
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.097.758,88
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	192.827,88
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	242.046.284,29
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	406.874.951,40
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	103.241.922,40
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	61.586.744,71
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	110.860.802,56
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	110.860.802,56
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	34.734.121,62
NOTAS EXPLICATIVAS:		